SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3569

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 192

PORTARIA Nº 192/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MAIO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar a Portaria de nº **163/25** de 23 de abril de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", a senhora **VANIA PAGLIARI;**

Parágrafo Único - Onde se lê: duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais),

Leia-se: uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8638F510

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 193

PORTARIA Nº 193/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MAIO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **163/25** de 23 de abril de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", a senhora **ROSANGELA FERREIRA MARTINS OLIVEIRA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais),

Leia-se: uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6C354A08

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 005/2025, às 09h00min, do dia 20 de maio de 2025, no no site eletrônico bnc.org.br, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos, especificamente Gasolina Comum e Etanol, com abastecimento direto no veículo, visando atender às necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, durante deslocamentos à cidade de Goiânia/GO e a outras localidades que integram a rota de viagem.

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de maio de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:95A0F97F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** sob o nº **006/2025, às 13h30min, do dia 20 de maio de 2025,** no no site eletrônico bnc.org.br, objetivando a **Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, conforme discriminado no Termo de Referência, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de *softwares* de gestão municipal, conforme quantitativo e demais especificações técnicas contidas neste Termo de referência.**

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de maio de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:01C5AAD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 184/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender ao Fundo municipal de Assistência social .

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender ao Fundo municipal de Assistência social por meio da VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0186-12,localizada na AV PERIMETRAL NORTE N°11760 - QUADRA 07 LOTE 01/04 LOT GOIANIA 2 –CEP 74.665-510– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**1.199,20 (um mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)** em favor da empresa VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0186-12,localizada na AV PERIMETRAL NORTE N°11760 - QUADRA 07 LOTE 01/04 LOT GOIANIA 2 –CEP 74.665-510– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para Fornecimento de internet para atender ao Fundo municipal de Assistência social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a VERO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0186-12,localizada na AV PERIMETRAL NORTE N°11760 - QUADRA 07 LOTE 01/04 LOT GOIANIA 2 –CEP 74.665-510– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:46CBCC4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2025

OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 597/2025

Pregão Presencial: nº 013/2025

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual contratação de monitores, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina.**

Data: 21/05/2025
Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 07 de maio de2025.

NEIRE RODRIGUES LIME
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9349BD46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA STHIL E PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS *PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.366/0001-03, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para fornecimento de peças e equipamentos de proteção individual para manutenção da roçadeira sthil e proteção dos funcionários para manutenção e reparo da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos de proteção individual para manutenção da roçadeira sthil e proteção dos funcionários para manutenção e reparo da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.366/0001-03, com sede na rua dos Missionários, Nº655 , Qd. s/n, lt. s/n, Bairro rodoviário, Município de Goiânia/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 07 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5865BE25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134

PORTARIA Nº 134/2025 APORÉ-GO, 07 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JORGE LUIZ SOUZA VASCONCELO**, CPF: 048.739.601-42, Secretário Municipal de Finanças, realizar viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS, CUJA FINALIDADE SE DESLOCAR ATÉ AS OFICINAS TRATOR SILVA E RETIFICA BRASIL PARA ESTAR RESOLVENDO PENDÊNCIAS FINANCEIRAS DESTA MUNICIPALIDADE,** no dia **07/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3731F9C6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135

PORTARIA Nº 135/2025 APORÉ-GO, 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60**, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÕES DE INTERESSE DO MUNICIPIO,** com saída no dia **07/05/2025** e retorno previsto para o dia **09/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1A8D4A9D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136

PORTARIA Nº 136/2025 APORÉ-GO, 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÕES RELACIONADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** com saída no dia **07/05/2025** e retorno previsto para o dia **09/05/2025,** devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e

Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025).

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:63113A5C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137

PORTARIA Nº 137/2025 APORÉ-GO, 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **THAIANA NEVES MENDES**, CPF: 009.657.701-09, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA REABERTURA DO POSTO DE ATENDIMENTO DA JUNTA MILITAR EM NOSSO MUNICIPIO**, com saída no dia **07/05/2025** e retorno previsto para o dia **09/05/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025)

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EB62BDC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CAMARA MUNICIPAL
APSOTILAMENTO DE CONTRATO 10/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2119/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RICARDO HIMURO
OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato nº 010/2025, para a seguinte: **01.01.01.031.0001.2101 – Manutenção do Poder Legislativo**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA DE ASSINATURA 03 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS HENRIQUE MONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Henrique Montes
Código Identificador:1BC7F556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 078 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
PROCESSO Nº 3816/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades dos setores de Administração e Receita Tributária, Cultura e Obras. Os itens a serem adquiridos incluem desinfetantes bactericidas, limpadores multiuso concentrados e papel toalha folha dupla, conforme especificações.
VALOR: R$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:52694E29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 016/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 016/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6286/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BRAGANHOLO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, Consultoria e execução orçamentária/contábil e outras atribuições próprias a função, à Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AEB09543

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 020/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 5939/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para dar apoio, suporte e segurança aos participantes nas festas junina das instituições de ensino.
VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 06 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:082A1777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 191/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 191/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5976/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SUPER MIX DEDETIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sete aparelhos de ar-condicionado na Casa de Apoio de Goiânia, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, na modalidade de Dispensa de Licitação com Contrato, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.143,12 (treze mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5B1C4BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 017/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PROCESSO Nº 25065/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 083/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia**.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:71FBB765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 070/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025
PROCESSO Nº 5272/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 070/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS, HORTI-FRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIM-PEZA DESTINADOS A ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:944D019D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 079/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2025
PROCESSO Nº 6494/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.
VALOR: **R$ 3.086,08 (Três mil, oitenta e seis reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de abril de 2025 a 18 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A206DE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 069/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 069/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RENATO HENRIQUE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, como **PROFESSOR DE VIOLÃO**, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FBF6DCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 071/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 071/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 775/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JANDER VINICIUS BARBOSA 85866415100
OBJETO: Aquisição de horas de propaganda sonora para divulgação de editais de notificação de limpeza de terrenos no perímetro urbano.
VALOR DO CONTRATO: **4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A9E833A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 059/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PROCESSO N.º 5266/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR: **R$ 2.891,26 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGENCIA: 15 de abril de 2025 A 16 de agosto 2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:85CCA527

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 001/2025

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
NUMERO DO TERMO: 001.001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do reequilíbrio do **item** 023 conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de R$ **13.630,00 (Treze mil, seiscentos e trinta reais).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D33934E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 033/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
PROCESSO N.º 6292/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA A ESCOLA DONA AMÉLIA, FLORES DO CERRADO, JANE FATIMA, CEMEIS E CEMAIS.
VALOR: **R$ 1.132,50 (um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGENCIA: 16/04/2025 A 18/08/2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:53DAD937

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.950 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.950 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR E CABEÇOTE DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/CATREPILLAR.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 07 de maio de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:408A71F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO			
CONTRATADO:	MARTINS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA			
Nº CONTRATO:	72/2025			
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66			
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO DE BICO INJETOR, TROCA DE CONJUNTO INTERNO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL E LIMPEZA DE COMMON RAIL E LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCLUINDO PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN PLACA: SCH - 1I93.			
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.			
PREÇO TOTAL:	R$ 11.490,00,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**		**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**	
	FICHA:	000424	**FICHA:**	000426
	ÓRGÃO:	000004	**ÓRGÃO:**	000004

	UNIDADE:	000014	**UNIDADE:**	000014
	FUNÇÃO:	000010	**FUNÇÃO:**	000010
	SUBFUNÇÃO:	000302	**SUBFUNÇÃO:**	000302
	PROGRAMA:	001404	**PROGRAMA:**	001404
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.095	**PROJETO/ATIVIDADE:**	2.095
	ELEMENTO:	339030	**ELEMENTO:**	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.07.017	**FONTE DE RECURSO:**	1.07.017
	SUBELEMENTO:	39	**SUBELEMENTO:**	19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.			
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º NEIRE MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA			
DATA	06/05/2025			

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7789F626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63-2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE PANIFICADOS"* **Assinatura da Ata:** 07/05/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA 04948184179, CNPJ/MF: 20.389.329/0001-01. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B311F9D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64-2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE PANIFICADOS"* **Assinatura da Ata:** 07/05/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CELMA APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE 87349051115, CNPJ/MF: 33.550.411/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 747.700,00 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:154347C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 138/2025

Diorama - GO, 05 de maio de 2025.
Decreto nº 138/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 05 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIVINO LUCAS DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2.***.501 DGPC-GO e do CPF nº ***.824.551-**, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5C7B2FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 139/2025

Diorama - GO, 05 de maio de 2025.
Decreto nº 139/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 05 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS ITACARAMBY BORGES ALVES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.***.308 PC-GO e CPF nº 084.***.***-76, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D58D387E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 140/2025

Diorama - GO, 05 de maio de 2025.
Decreto nº 140/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 05 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALCIENE ROSA MORAES,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.***.*90 SPTC-GO e CPF nº 023.***.***-54, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:343C6DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 141/2025

Diorama - GO, 06 de maio de 2025.
Decreto nº 141/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 06 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **HORRANA BIANCA MOREIRA SILVA SOUZA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.542 2ª VIA PC-GO e CPF nº 043.***.***-48, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Assistência à Saúde – DAS 4 - Secretaria Municipal de Saúde,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:43A4CC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 142/2025

Diorama - GO, 06 de maio de 2025.
Decreto nº 142/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 06 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELIMAR SOUZA PIRES REZENDE,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4.***.**3 2ª VIA PC-GO e CPF nº 003.**.***-45, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde – DAS I – Secretaria Municipal de Saúde**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A9C5FEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 126 / 2025

DECRETO Nº 126 / 2025.
Diorama – Goiás, 24 de abril de 2025.

" DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, PARA O EXERCÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA - GOIÁS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 687, de 23 de novembro 2006, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso de Diorama – Goiás,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais do Idoso deste município de Diorama – Goiás, com atribuições e outras

providencias definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar na data de sua assinatura, assim sendo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Luciene Morais da Silva Garcia;
SUPLENTE: Rosineide Paula de Sousa;

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Larissa Garcia Andrade Bilaco;
SUPLENTE: Gean Moreira da Silva;

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Maria Elvina Vieira da Silva;
SUPLENTE: Horrana Biana Moreira Silva Souza;

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
TITULAR: Regiane dos Reis Silva;
SUPLENTE: Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA:
TITULAR: Sueli Sudário de Melo;
SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos Siqueira;

B) IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: Aparecida Luiza da Costa;
SUPLENTE: Andrenildes Aparecida Silva Carvalho;

C) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: Lorraine Caster Conceição da Silva;
SUPLENTE: Eliete Aparecida de Lima;

D) COMÉRCIO E INDUSTRIA:
TITULAR: Valéria Alves de Deus;
SUPLENTE: Jehane Ravena Pires Mendes;

Art. 2º – O serviço de Conselheiro Municipal do Idoso é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data do dia de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FA7E6AE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2025

Contrato n°038/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA, CNPJ. n° 19.284.486/0001-65
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em locação de material para a festividade em comemoração ao dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 8.380,00(oito mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 07/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:07/05/2025
Processo: 3978/2025
Dispensa: 197/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:16C4A84C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2025

Contrato n°033/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.254.804/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes para as festividades em comemoração ao Dia das Mães no município de Mara Rosa e Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 15.450,00(quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 06/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:06/05/2025
Processo: 3115/2025
Dispensa: 186/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74D54C01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2025

Contrato n°036/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ nº 46.478.678/0001-85
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes para as festividades em comemoração ao Dia das Mães no município de Mara Rosa e Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 1.873,00(mil, oitocentos e setenta e três reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 06/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:06/05/2025
Processo: 3115/2025
Dispensa: 189/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EBB59E8B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2025

Contrato n°034/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes para as festividades em comemoração ao Dia das Mães no município de Mara Rosa e Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 06/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:06/05/2025
Processo: 3115/2025
Dispensa: 187/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DEF75E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2025

Contrato n°035/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:MARA MOVEIS LTDA, CNPJ nº 26.865.022/0001-08
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes para as festividades em comemoração ao Dia das Mães no município de Mara Rosa e Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 5.550,00,00(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 06/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:06/05/2025
Processo: 3115/2025
Dispensa: 188/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:49E28F22

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2025

Contrato n°141/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor R$11.730,00 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)
Dotação: 16.482.501.2.035.339030-28 FICHA 281 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:06/05/2025
Processo:3908/2025
Dispensa: 190/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E19CA1BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 349/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ornamentação em comemoração ao Dia das Mães é justificada pela necessidade de promover um ambiente acolhedor, esteticamente agradável e tematicamente alinhado à data comemorativa. A ornamentação adequada contribui para a criação de um ambiente que valoriza as mães, reforçando o sentimento de reconhecimento e apreço, além de proporcionar um espaço propício para atividades comemorativas e interações sociais;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em comemoração ao Dia das Mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS, CNPJ. n° 07.340.065/0001-25**, neste ato representado pelo proprietário sr. **JOYCE RAMOS DE FREITAS, CPF: 794.183.761-72**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais),** em favor da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 07 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32284975

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°348/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de Administração com a A Prefeitura Municipal de Mara Rosa, por meio desta justificativa, propõe a aquisição de equipamentos de sonorização destinados ao auditório municipal. A presente solicitação visa atender à necessidade de modernização e adequação do espaço físico para a realização de eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, palestras, treinamentos e demais atividades promovidas pelos diversos setores da administração pública. O auditório municipal desempenha um papel fundamental como espaço de uso coletivo, sendo freqüentemente utilizado para eventos de interesse público. No entanto, a ausência de um sistema de sonorização adequado compromete a qualidade da comunicação e, por conseqüência, a efetividade dos eventos realizados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39**, neste ato representada por seu proprietário Sr**. Vanderlei Eduardo de Oliveira**, inscrito no **CPF 915.079.871-53**; juntamente com Sr. **José Salome de Aquino, inscrito no CPF 331.282.431-15**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); em favor da **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39,**para a contratação para Aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório para Sede da Prefeitura de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 07 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:753F569F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 350/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em locação de equipamento para a festividade em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em locação de equipamento para a festividade em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação de equipamentos para a festividade em comemoração ao Dia das Mães é justificada pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização do eventoutural do evento, proporcionando um ambiente seguro, organizado e adequado para as atividades planejadas.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em locação de equipamento para a festividade em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em locação de equipamento para a festividade em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA, CNPJ. n° 19.284.486/0001-65**, neste ato representado pelo proprietário sr. **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS, CPF: 788.363.361-91**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.380,00(oito mil, trezentos e oitenta reais),** em favor da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em locação de equipamento para a festividade em comemoração ao dia das mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 08 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:31EACB6A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°352/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de equipamentos de sonorização para o Ginásio de Esportes.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de equipamentos de sonorização para o Ginásio de Esportes.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de Desporto e Lazer. A aquisição de equipamentos de sonorização para um Ginásio de Esportes envolve considerar diversos fatores técnicos e funcionais para garantir que o som seja distribuído de forma clara, uniforme e eficiente em todo o ambiente, que normalmente é amplo e com bastante reverberação. A **sonorização em um ginásio de esportes** é fundamental para garantir uma comunicação eficaz e proporcionar uma experiência completa tanto para o público quanto para os participantes dos eventos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de equipamentos de sonorização para o Ginásio de Esportes.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de equipamentos de sonorização para o Ginásio de Esportes,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39**, neste ato representada por seu proprietário Sr**. Vanderlei Eduardo de Oliveira**, inscrito no **CPF 915.079.871-53**; juntamente com Sr. **José Salome de Aquino, inscrito no CPF 331.282.431-15**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$14.499,99(Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); em favor da **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39,**para a contratação para Aquisição de equipamentos de sonorização para o Ginásio de Esportes, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 07 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:071188CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 340/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de extintores para reposição no transporte escolar para proporcionar mais segurança aos usuários dos mesmos, além de atender a legislação de trânsito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 31.551.739/0001-15**, com sede à AV GETULIO VARGAS, SN, QD: 01 LT: 04 SALA: 02, CEP: 76.400-000, CENTRO URUAÇU, Uruaçu – Go, Neste ato representado por seu sócio proprietário Sr **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA ROCHA,** inscrito no CPF nº **035.896.011-85**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais),** em favor da empresa **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 31.551.739/0001-15,** para a contratação de empresa para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 31.551.739/0001-15.**

MARA ROSA-GO, de 06 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA3BE0A6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°335/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento de Implantação do Sistema de Ensino SIM e Projeto de Leitura.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento de Implantação do Sistema de Ensino SIM e Projeto de Leitura
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em **sonorização e estrutura de ground** é necessária para garantir a qualidade e a organização do evento de **Implantação do Sistema de Ensino SIM e do Projeto de Leitura**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
Como o município não possui equipamentos nem equipe técnica para esse tipo de serviço, a contratação visa assegurar um evento com estrutura adequada, boa comunicação e segurança para os participantes.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento de Implantação do Sistema de Ensino SIM e Projeto de Leitura.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento de Implantação do Sistema de Ensino SIM e Projeto de Leitura, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24**, neste ato representado pelo Sr(a). **ROBSON REIS LACERDA, portador do CPF: 018.273.631-85**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e ground para o evento de Implantação do Sistema de Ensino SIM e Projeto de Leitura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 30 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62B22A98

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2025

Contrato n°140/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: ROBSON REIS LACERDA LTDA com CNPJ n° 18.592.557/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E GROUND PARA O EVENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SIM E PROJETO DE LEITURA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
Valor: R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais);
Dotação:12.361.403.2027.339039 FICHA 204 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 30/04/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 30/04/2025
Processo:3634/2025
Dispensa de Licitação:335/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8578628C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: GRAFICA IGUACU LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 015/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 15845.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 025/2025

Data da Notificação: 07/05/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9F79715E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2025

Contrato n°146/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITORIO PARA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS);
Dotação: 04.122.052.2.006.339030-29 FICHA 068 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:07/05/2025
Processo:3979/2025
Dispensa: 195/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E9BE9C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2025

Contrato n°147/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ. n°01.448.977/0001-39
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITORIO PARA O GINASIO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Valor:R$14.499,99(Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação: 27.811.720.2.032.339030-29 FICHA 258 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:07/05/2025
Processo:3977/2025
Dispensa: 199/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F0F74D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23 de maio de 2025, às 08h15min, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade C**ONCORRENCIA ELETRONICA,** pelo critério de julgamento do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Mini usinas Fotovoltaicas de Energia Elétrica, a ser interligada ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (ONGRID), com potência total instalada mínima de 148.500 Wp, sendo duas Mini usinas, a primeira da tipo CARPORT a ser instalada na rua 22 Campus I e a segunda do tipo solo a ser instalada na Fazenda Experimental, para geração de energia elétrica total estimada em 18.090 kWh/mês, inclusos todas as obras civis, materiais e equipamentos pertinentes à montagem das Mini usinas, além de todos os procedimentos necessários para operação e homologação junto à concessionária de local (Equatorial), para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 08 de maio de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:153398D3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO 003/2021

Aditivo Nº: 007/2025
Contrato N°: 030/2024
Processo N°: 2025012492
Edital de credenciamento N°: 003/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/ Reitora Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.935.578/0001- 56, Signatário: Sócio-Diretor, Sr. Rogerio Caiado Fleury Peixoto.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços oriundo do edital de credenciamento 003/2021, bem como reajuste de valores em decorrência da publicação da portaria DG.070/2024, que fixou os valores mensais a serem repassados às instituições hospitalares credenciadas junto a FIMES/UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Credenciamento 003/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula terceira item 3.1 do contrato primitivo e aritgo 57 da Lei 8.666/93;
Valor global: R$ 152.397,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais), calculado com base no número de internos que serão encaminhados para o internato, referente aos semestres 2025/1, 2025/2 e 2026/1 do curso de Medicina.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): 12 meses a contar da data de 04 de maio de 2025 com término previsto para 03 de maio de 2026;
Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54AF4DBA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 019/2025
Contrato N°: 006/2021
Processo N°: 2025024450
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1470
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, pessoa física, signatária: Procuradora Vânia Lúcia Carvalho Martins.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 006/2021, para a LOCAÇÃO de sala de imóvel, situado na 8ª Avenida esq. com a Rua RV 09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO [...descritivo do imóvel...]. Também, Reajuste do Valor.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato primitivo.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2025 e final em 31 de março de 2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IPCA): **R$ 54.430,01 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e um centavo),** a ser executado em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R$ 4.535,84 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**). Atualizados pelo índice IPCA – IBGE, conforme disposto na Cláusula Quarta, item 4.4, do referido contrato,
Considerando o período compreendido entre abril de 2024 e fevereiro de 2025, resultando em um reajuste de 4,889810% (quatro inteiros, oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e dez milésimos por cento). Os valores foram obtidos por meio de cálculos realizados na ferramenta "Calculadora do Cidadão", disponibilizada no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN).
Data de Assinatura: 31 de março de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF4A1062

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO N.° 008/2023

Aditivo Nº: 017/2025
Contrato N°: 027/2023
Processo N°: 2025022527
Preção presencial n.°: 008/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.

28.038.269/0001-86, com sede na Rua GO 341, Volúpia Rodotel, KM 1,5, N. 0, Zona Rural, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899, neste ato representada por Cilmar Perissinotto, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 485.585.911-72, portador do RG N°: 2339597 – 2ª Via - PC/GO, residente e domiciliado na Rua 03, S/N, Qd. 12, Lt. 14, Bairro Nicomedes Vieira de Rezende, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP: 75.840-000

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços 027/2023, com empresa especializada **em prestação de serviço de lavanderia para higienização de roupas hospitalares dos Campus da UNIFIMES,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, bem como reajuste de valores pelo índice IPCA – (IBGE).

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e Cláusula terceira item 3.1 do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de abril de 2025 e final em 11 de abril de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Valor reajustado (IPCA-IBGE): **R$ 75.203,76 (Setenta e cinco mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos)**; corrigido pelo índice do **IPCA (IBGE)**, nos termos da cláusula quarta, item 4.4, no percentual de **4.889810 %,** correção calculada em cima do período de 04/2024 a 02/2025. (Valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN).

Data de Assinatura: 11 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:357136A6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO N.° 014/2023

Aditivo Nº: 015/2025
Contrato N°: 026/2023
Processo N°: 2025020416
Preção presencial n.°: 014/2023

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratado: MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, nº 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-086

Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do contrato de prestação de serviços 026/2023, reajuste de valores pelo índice IPCA-IBGE, atualização de dotação orçamentária.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2023, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de abril de 2025 e final em 04 de abril de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor reajustado (IPCA-IBGE): **R$ 76.228,67 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), reajustado pelo período de 04/2024 a 02/2025 no percentual de 4,88% (Quatro virgula oitenta e oito por cento).** com pagamentos efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços ora licitado, mediante o encaminhamento ao setor competente da fatura ou nota fiscal devidamente atestada pela FIMES e recebimento do setor competente.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79F8BD9B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 023/2025
Contrato N°: 036/2023
Processo N°: 2025026209
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO N°: 3610

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/ Reitora Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratado: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.744.987/0001-84, Signatário: Wagner Pires Lobo.

Objeto: Prorrogação do prazo contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valores pelo índice IPCA – IBGE;

Fundamentação Legal: A fundamentação desta inexigibilidade, no resultado presente, no bojo do Processo Administrativo nº 673/2023, Solicitação nº 3610, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Inexigibilidade de Licitação, tudo em conformidade com o Art. 25, inc. I, Lei 8.666/93 e demais dispositivos e legislações aplicáveis e no que tange ao aditivo supra mencionado encontra fundamentação legal no artigo 57 da lei 8.666/93 bem como na cláusula terceira item 3.4 e cláusula quarta item 4.4 ambos do contrato originário.

Valor global: R$ 66.645,95 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), executáveis em **12 (doze) parcelas** de **R$ 5.553,83 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos),** em já reajustado com base no índice **IPCA – IBGE,** considerando o período de **maio de 2024 a março de 2025**. O percentual de reajuste aplicado foi de **5,077890% (cinco inteiros e sete mil setecentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento)**, conforme cálculo realizado por meio da ferramenta **"Calculadora do Cidadão", disponível no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Vigência (prorrogação de prazo): 12 (doze) meses a contar do dia 04 de maio de 2025 à 03 de maio de 2026;

Data de Assinatura: 30 de abril de 2025;

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACA0AB21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2025-SME-GAB DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:695668FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 618, DE 06 DE MAIO DE 2025

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado; e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica nas áreas solicitadas, bem como, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 03 vagas para o cargo de **Cuidador,** com o triplo das vagas para cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, por força do presente DECRETO, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, para o preenchimento imediato de 03 vagas para o cargo de **Cuidador,** com o triplo das vagas para cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado**,** para a prestação de serviços junto ao Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Fica o Município de Mineiros-GO autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nas legislações municipais.

Art. 3º. Os cargos ora autorizados, farão jus aos vencimentos mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FACF30A6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 619, DE 06 DE MAIO DE 2025

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária de pessoal através de processo seletivo simplificado;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando o preenchimento de **04 vagas para o cargo de Cuidador,** com o triplo das vagas relacionadas para cadastro de reserva, nos termos do Decreto nº. 618/2025, composta pelos membros abaixo descritos:

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE - Presidente
RANDES LIMA MACHADO - Secretário
VANESSA RIBEIRO FERNANDES SANTOS – Membro
JEAN CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA - Membro
CLAUDIA MONIKE REZENDE CARRIJO – Membro
TAMIRES SANTOS BRITO ALVES - Membro
ELEN REZENDE PEREIRA CAMPOS – Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A9D3EE7

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2025009178**
Interessado: **CLEITON LIMA SILVA**
Assunto: **SOLICITA AUXÍLIO ESPORTIVO**

Trata-se de requerimento efetivado por **CLEITON LIMA SILVA**, qualificado nos Autos, solicitando auxílio financeiro para realização da 13ª Liga das Atléticas de Futsal.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, certidões negativas de débitos tributários, despacho da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro conforme o plano de trabalho juntado aos autos, para realização da 13ª Liga das Atléticas de Futsal.

O interesse público resta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, **esportivos** e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, promovendo a oportunidade de interação lazer e entretenimento para a população mineirense.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado de Projeto Esportivo apresentado, com auxílio financeiro valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), devendo o mesmo ser creditado na **conta corrente nº 9393363-0, agência 0001, Banco 380 – PicPay Instituição de Pagamento S.A**, de titularidade do Requerente.

O Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C0B6AA5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
189	1436	MARIA BETANIA DA SILVA	11/10/1985

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D431313C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 28 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
190	1257	PERPETUA SILVA CUNHA	18/09/1986

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8E559E4A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025023140

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de abril de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA

• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO

• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
268º	ERICA GOMES ALVES	02/07/1988
269º	GISELE MARIA RODRIGUES MACHADO	26/04/1989
270º	ROSÁLIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/08/1991

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5A9DDDC1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 06 de maio de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
271º	SAMYRA NICOLLI BATISTA	21/09/1992

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A04C7DD6

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de maio de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
272º	ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA	15/11/1993

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EB72E2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202502860 DE 07/05/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CIBELLE CRISTINA MEDEIROS LEAL**		
CNPJ/CPF:	027.979.071-67	Insc. CCI:	**1219**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**3236**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA DEZOITO, QD.04, LT.12 NR.38, CENTRO/MINEIRINHO, CCI: 1219,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB718FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO N.° 012/2023

Aditivo Nº: 016/2024
Contrato N°: 034/2023
Processo N°: 2025022846
Preção presencial n.°: 012/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, nº 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-086;
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços 034/2023, com empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel, bem como reajuste de valores pelo índice IPCA – (IBGE) bem como alteração da clásula quarta item 4.4 e acréscimo dos itens 4.5 e 4.6.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2023, objeto do processo n.º 350/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula terceria item 3.1, artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de abril de 2025 e final em 25 de abril de 2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Valor reajustado (IPCA-IBGE): **R$ 225.622,33 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).** Valores foram reajustados pelo índice **IPCA – IBGE**, calculados pelo período de **04/2024** a **02/2025** no percentual de **4,889810%,** valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN**.** Com pagamentos efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços ora licitado, mediante o encaminhamento ao setor competente da fatura ou nota fiscal devidamente atestada pela FIMES e recebimento do setor competente.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90E86E65

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2023013188

Nº. DO PROCESSO: 2025022279
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato de prestação de serviços contínuos de disponibilização de tecnologia da informação.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de sua assinatura até 09 de maio de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A5798755

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022003047

Nº. DO PROCESSO: 2025023076
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MINEIROS/GO - CDL, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.012/0001-53.
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, sob demanda para registro de inclusão e exclusão quanto à inadimplência dos consumidores dos serviços do SAAE.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de sua assinatura até 13 de maio de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EB12328E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ DIAS DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de maio 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:74E14E87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KELLY BRUNNE DA SILVA VAZ, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/05/2025.

Planaltina – GO, 07 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C5DDE5F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GABRIELLA SOUSA ALVES, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II - INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/05/2025.

Planaltina – GO, 07 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9CE464A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 295 DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Santa Helena de Goiás - GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações, da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e responsável por fixar critérios de utilização e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, assegurando a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal da Promoção Social;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(...);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, deste Município, na forma abaixo especificada, sendo o mandato de 02 (dois) anos para os representantes da sociedade, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas, conforme art. 33, da Lei Municipal nº 3.012/2019, com a incumbência de desenvolver os trabalhos em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pelas Leis nº 12.010, de 2009 e 13.257, de 2016, e na Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal da Promoção Social:
Titular: Juliana de Melo
Suplente: Maria Clara e Silva de Oliveira
b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lohaine Souza Siega
Suplente: Kátia Vieira dos Santos Silva
c) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Luciana Aguiar
Suplente: Regina Márcia Santos Parreira
d) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Nicodemos Camilo Ferreira
Suplente: Hamilton Hélio Gonçalves
e) Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:
Titular: Nanci Lorena Goes Canali
Suplente: Gabriel Mesquita
f) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Wanderson de Lucena Alves
Suplente: Rodolfo Martins Barbosa de Freitas

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE:
Titular: Viviane Sousa da Silva Arruda
Suplente: Fernanda Silva Andrade Gonçalves
b) Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua:
Titular: Sara Karine Alves Rodrigues
Suplente: Michely Lima Guimarães
c) Paróquia Santa Helena:
Titular: Letícia Fernandes de Araújo
Suplente: Arlete Vieira da Silva Couto
d) Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes:
Titular: Eusânia Alves Rodrigues Didó
Suplente: Luciana Gomes de Oliveira
e) Missão e Ação Social Chegada de Cristo:
Titular: Marcos Luiz de Jesus
Suplente: Eliana Teixeira de Souza Leal
f) Obras sociais Espírita Chico Xavier:
Titular: Marinalva do Amor Divino
Suplente: Tania Gomes dos Santos
PRESIDENTE: Marcos Luiz de Jesus
VICE PRESIDENTE: Eusânia Alves Rodrigues Didó
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Sônia L. da Cunha Alves

Art. 2º Em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, "A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:AFFA1C19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 296, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 25 de abril de 2025 pela servidora municipal RAFAELA CARNEIRO SALVIANO GARCIA**,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de abril de 2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Rafaela Carneiro Salviano Garcia	***.493.961-**	Gerente de Vigilância Epidemilógica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:77595189

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 297, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 249/2025, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **Edilene de Moura e Sousa**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01 de abril de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
EDILENE DE MOURA E SOUSA	***.302.491-**	MERENDEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:47E9A040

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 298, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 251/2025, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **Nilva Maria da Silva**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01 de abril de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
NILVA MARIA DA SILVA	***.947.191-**	PROFESSOR PIV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3795E166

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 299, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250/2025, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **Maria Irene Vieira**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01 de abril de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
MARIA IRENE VIEIRA	***.107.701-**	MERENDEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:439A041F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº186/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MAGNA LUCIANA SANTOS INSCRITACPFsob o n° 028.***.***.-89.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6D5C0D46

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº101/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:SHEIRLA APARECIDA DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 921.***.***.-00.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:25C74AEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº68/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA DIRINEIA PEREIRA DE COUTO INSCRITACPFsob o n° 053.***.***.-00.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:092851AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº91/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:TIAGO REGES DA LUZ INSCRITACPFsob o n° 005.***.***.-93.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3F1B90C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº155/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS INSCRITACPFsob o n° 100.***.***.-07.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7D6FE4F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº241/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: GIOVANA PRADO BASILIO INSCRITACPFsob o n°703***.***.-36.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B5DA6F3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº231/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: BETANIA GALAVOTTI BOTE INSCRITA CPF sob o n° 255***.***.-01.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00**
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9836693E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº311/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: CAMILA GOMES VIEIRA INSCRITA CPF sob o n° 047***.***.-64.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,40

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A3327C6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº213/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA DO PRADO INSCRITA CPF sob o n° 727***.***.-72.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:45F0C715

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº115/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CAMILA PINTO CARDOSO INSCRITACPFsob o n° 026.***.***.-40.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3D2A5EE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº71/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO INSCRITA CPF sob o n° 035***.***.-07.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:46C40BE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº342/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: THIAGO ROSSINI CAVALARI INSCRITA CPF sob o n° 833***.***.-20.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$31.296,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:79499291

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº299/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LAURA COSTA BORGES INSCRITA CPF sob o n° 049***.***.-63.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$31.296,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7BBC476D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº98/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: THALIA RIBEIRO DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 026***.***.-48.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9E141E06

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº287/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: VERONICA BUENO VIEIRA INSCRITA CPF sob o n° 071***.***.-64.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$31.296,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3B00941F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº137/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: YASMIM SILVA FURLAN INSCRITA CPF sob o n° 030***.***.-18.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 00621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B22116A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº167/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAFAELA KARYLLA IEIRA MENDES INSCRITA CPF sob o n° 007***.***.-00.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64297C68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº148/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: VANUBIA BENTO DA CRUZ INSCRITA CPF sob o n° 009***.***.-01.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CEA37139

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº79/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ROZELI SANTANA DE OLIVEIRA INSCRITA CPF sob o n° 001***.***.-97.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F588511

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 301, DE 06 DE MAIO DE 2025

.

Ficam nomeados, para o exercício dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo indicados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público e a natureza discricionária inerente aos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1ºFicam nomeados, a partir de 06 de maio de 2025, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão constantes da estrutura administrativa do Município, nos termos da legislação vigente.

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Angélica Campos Freitas de Araújo	***.644.841-**	Gerente de Vigilância Socioassistencial
Cláudia Regina Medeiros Ribeiro Martins	***.168.531-**	Gerente de Planejamento Urbano
Daiane Ferreira Dias	***.719.151-**	Gerente de Vigilância Epidemiológica
José Roberto Alves Bezerra	***.263.911-**	Assessor Especial III
Lia Lemos Inácio Soares	***.970.911-**	Gerente de Inovações Produtivas
Liniker da Silva Moreira	***.581.601-**	Gerente de Futebol Amador

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:92463172

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 300, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Ficam exonerados, os servidores ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, em 06 de maio de 2025, os servidores, dos cargos em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Lia Lemos Inácio Soares	***.970.911-**	Assessor Especial IV
Cláudia Regina Medeiros Ribeiro Martins	***.168.531-**	Gerente de Inovações Produtivas
Jucélia Arantes de Oliveira	***.810.971-**	Assessor Especial I
Daiane Ferreira Dias	***.719.151-**	Assessor Especial III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:BEA8A909

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 302, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de decreto que atribui poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em revisar e modificar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa de rever a atribuição de poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária da servidora Eliara Reis Cardoso Andrade;

CONSIDERANDO que a Administração pode, a qualquer tempo, convalidar, suspender, anular ou revogar total ou parcialmente seus atos, conforme preceitua a legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 193 de 28 de fevereiro de 2025, que atribuiu o poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária a servidora Eliara Reis Cardoso Andrade, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 06 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F37BD25C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 305, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em 07 de maio de 2025, a servidora, do cargo em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Jackeline de Araújo Leal	***.431.371-**	Assessor Especial V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 07 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D99C6DF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº49/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:RAQUEL CAMARGO VALENTIMINSCRITACPFsob o n° 012.***.***.-88.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 25/04/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2261.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 25/04/2025. VALOR: R$48.927,51

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C2D13673

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº47/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAFAELA DE MEDEIROS MARTINS INSCRITACPFsob o n°013***.***.-12.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 25/04/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2350.3.1.90.34.00**
FICHA: 0638 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 25/04/2025. VALOR: R$48.927,51.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ABD00B74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº277/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LAURIENE DA SILVA RODRIGUES INSCRITA CPF sob o n° 706***.***.-70.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 25/04/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 25/04/2025. VALOR: R$55.148,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0EF8AFF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº196/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANA TAYNARA SOUSA VIEIRA INSCRITACPFsob o n° 030.***.***-80.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:019F729D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº142/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZAINSCRITACPFsob o n° 050.***.***-90.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D1D7879A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº104/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:DIVA ALVES NUNES DA LUZINSCRITACPFsob o n° 015.***.***-08.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:280E9B79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº57/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ELCIA FERREIRA DE CARVALHO INSCRITA CPF sob o n° 013.***.***-96.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2350.3.1.90.34.00**
FICHA: 0638FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C169F753

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº140/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ELONEIDE DA SILVA SANTOS INSCRITACPFsob o n° 854.***.***-68
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1027.2258.3.1.90.34.00**
FICHA: 0645FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2A3BC7BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº203/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:FABIANA CASSIANO DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 007.***.***-19
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B1928E43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº95/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GABRIEL FERNANDES DA SILVA INSCRITA CPFsob o n° 007.***.***-19
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5853C5BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº103/2025

EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº103/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GISELE APARECIDA PAIVA SILVA INSCRITOCPFsob o n° 147.***.***-86
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7B35111A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº116/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:IRENE FELIPE GOMESINSCRITOCPFsob o n° 007.***.***-88
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$17.904,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:667A5A03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº222/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JAQUELINE PEREIRA CAMPOSINSCRITACPFsob o n° 028.***.***-79
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI

FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F4968BC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº216/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JOANA EDUARDA GOMES ARANTESINSCRITACPFsob o n° 016.***.*** -88
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CCD8DEED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº361/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: TATIANE DOS SANTOS INÁCIO INSCRITA CPF sob o n° 306.***.***.-46.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$19.728,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F9EC5785

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº208/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JOYCE SILVA DE SOUSA INSCRITA CPF sob o n° 702.***.***-82
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FE3DDF45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº128/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JUCILENE VILELA MARCELINO BRAZÃO INSCRITACPFsob o n° 019.***.***-10
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:95E1215C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº259/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: MARIA SOCORRO GOMES MARTINS VICENTE INSCRITA CPF sob o n° 977.***.***.-68.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,40

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1494CA99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº130/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:KEYLY DE OLIVEIRA PEREZ INSCRITACPFsob o n° 004.***.***-42

O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F8CE30AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº163/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA INSCRITA CPF sob o n° 031.***.***.-08.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EFE6769A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº191/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LARYSSA PANIAGO SILVA INSCRITACPFsob o n° 705.***.***-21
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D672F8C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº110/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LEIDIANE VIANA DE OLIVEIRA INSCRITACPFsob o n° 041.***.***-13
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:602629DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº63/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: ANA CARLA PEREIRA DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 049.***.***.-65.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7E4341B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº109/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LIDIANE DOS SANTOS SILVA FARIAS INSCRITACPFsob o n° 095.***.***-97
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0521 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:05A8790B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº107/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: ANDREZA SOARES DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 443.***.***.-46.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:83CD745E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº150/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA DE FATIMA GADELHA LIMA INSCRITACPFsob o n° 841.***.***-49.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8EEADFAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº207/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MICHELE SOARES GOMES DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 031.***.***-26
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9176B7C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº195/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: ALDENICE ANA SOARES INSCRITA CPF sob o n° 577.***.***.-91.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B26C248D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº272/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS INSCRITACPFsob o n° 006.***.***-47.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$12.672,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ACD708E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº138/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS INSCRITA CPF sob o n° 043.***.***.-85.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6021DEB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº81/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MORGANE DE BRITO MACIEL INSCRITA CPF sob o n° 280.***.***-26
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:56EC96AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº192/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:PRISCILA DARC DA SILVAINSCRITACPFsob o n° 038.***.***-33
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:60DA639B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº160/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: CASSIA FERREIRA DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 045.***.***.-14.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1DE07AE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº141/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:RAYANNE TELES SILVA INSCRITA CPF sob o n° 034.***.***-38
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.304.1027.2260.3.1.90.34.00**
FICHA: 0661FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2EC83CB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº134/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:SANDRA CONCEIÇÃO NUNES DE ALMEIDA INSCRITACPFsob o n° 784.***.***-25
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:485F77EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº206/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:VALQUIRIA SANTOS SAMPAIO INSCRITACPFsob o n° 049.***.***-99.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA:01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:11B1FC0C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº157/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:YASMIN HAYALA CASTRO INSCRITACPFsob o n° 702.***.***-60
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6C437FD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 85/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: VIRGINIA ARAÚJO MIRANDA INSCRITA CPF sob o n° 033.***.***.-60.

O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F13AC5BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 72/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: TATILA LORRANE DE SOUSA BRITO INSCRITA CPF sob o n° 079.***.***.-83.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A700D7F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 184/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RENATA MARTINS SILVA MIGUEL INSCRITA CPF sob o n° 008.***.***.-47.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A75108E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 165/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MORGANA ESTELA SOARES DOS SANTOS INSCRITA CPF sob o n° 700.***.***.-29.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2C7976C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 173/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA CLARA DINIZ MONTEIRO INSCRITA CPF sob o n° 711.***.***.-42.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8C0848F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 226/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUEINE RODRIGUES DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 702.***.***.-14.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 38.000,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9FBF0516

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 185/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JEANE CRUZ NASCIMENTO INSCRITA CPF sob o n° 101.***.***.-94.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:01D3E32C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 290/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAMIRO BERTIN ABUD INSCRITA CPF sob o n° 279.***.***.-51.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 31.296,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8613E7C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 307/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LEIDIANE DA SILVA COELHO INSCRITA CPF sob o n° 037.***.***.-86.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E315F329

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 291/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: AMANDA PROCOPIO FREITAS QUEIROZ INSCRITA CPF sob o n° 047.***.***.-71.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 31.296,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4B581599

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 360/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: POLIXENA COSTA SOUZA NUNES INSCRITA CPF sob o n° 954.***.***.-49.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 22.194,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:927E1B69

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 175/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LORENA DO VALE SOARES BEZERRA INSCRITA CPF sob o n° 021.***.***.-90.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:447EF34B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 366/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: AMANDA ZULEICA DE SOUZA LOPES INSCRITA CPF sob o n° 022.***.***.-10.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 22.194,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:75067006

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
307

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA INSCRITA CPF sob o n° 055.***.***.-86.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 28.608,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4DC31C29

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 46/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DANIELA NUNES MECENAS INSCRITA CPF sob o n° 017.***.***.-57.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 66.334,88 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:18A476B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 246/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: FLAVIA MACIEL FERREIRA INSCRITA CPF sob o n° 018.***.***.-71.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 38.000,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9931565E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 66/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE INSCRITA CPF sob o n° 702.***.***.-17.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 26.600,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0D39D9E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 252/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
INSCRITA CPF sob o n° 054.***.***.-47.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$ 38.000,00 .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BC72381F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº171/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213 /0001-29.
CONTRATADA: CRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE
INSCRITA CPF sob o n° 011.***.***.-52.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F63D6A16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº312/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: TACIANE CECILIA BENALIA INSCRITA CPF sob o n° 701***.***.-50.

O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2350.3.1.90.34.00**
FICHA: 0638 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:745F97FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº371/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA SANTOS BRITO SILVA INSCRITA CPF sob o n° 449***.***.-91.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$14.784,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:992524B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº273/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ALINE CARDOSO DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 025***.***.-43.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2266.3.1.90.34.00**
FICHA: 0572 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$12.672,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:480C597D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 002 2025 FME MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025 – FME. PROCESSO Nº 1.556/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as necessidades e demandas da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses. A sessão será dia 21/05/2025, **às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374 - 3000.

Trombas/GO, 07/05/2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:10E8F8A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **N° 055/2025**

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **N° 055/2025**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: EVENTUAL E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA A AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)
DATA: 21/05/2025
HORA: 08h00m

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **N° 058/2025**

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE**:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 058/2025**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: EVENTUAL E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA A AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)
DATA: 21/05/2025
HORA: 08h00m

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5E89F768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 054/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DO GABINETE, CONFORME

DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 22/05/2025 - **HORA: 13H00M**

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 054/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DO GABINETE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 22/05/2025 - **HORA: 15H00M**

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:D2572C28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 018/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 22 de maio de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 018/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:B4D6CEDA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 23 de maio de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 019/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de MOBILIARIO EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL PROTEÇÃO SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para abertura do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas de Acreúna, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:2D48048B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **20 de maio de 2025**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) em estabelecimentos localizados fora da sede do Município, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias e Fundos, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21..** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 07 de maio de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:F542B7E1

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **20 de maio de 2025**, às **13:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Aquisição de vasilhame e recarga para botijão de gás P-13 kg, destinados a suprir as necessidades do Poder Executivo e suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21..** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 07 de maio de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:1900A619

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico n° 009/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA E, DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS** – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 26 de maio de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: mozarlandia.go.gov.br. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:1C58B17E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - ASZ

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: contratação de empresa especializada em serviços técnicos para planejamento, estratégias
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: A. SOUZA ASSESSORIA ADM LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos para planejamento, estratégias. Elaboração de projetos, captação de recursos, em todas as plataformas online do governo federal, com foco em recursos oriundos de emendas parlamentares, ministeriais, extra emendas, editais, leis de incentivo e parcerias público-privadas.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 28.000,00 (vinte oito mil reias).
Vigência: 08 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 07/05//2025.
Dos Signatários:
Pelo município: CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pela Empresa: WESLEY SOARES SOUZA

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 07 dias de maio de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Município de Mozarlândia

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:60440595

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079

Decreto nº79/GP, de 07 de abril de 2025.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada, a partir de **07 de abril de 2025,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **ALESSANDRA FERNANDES DE JESUS SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 044.828.941-50**.** Em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor da referida servidora nos termos do presente ato
Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 079/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 07/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC48B8EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80

Decreto nº80/GP, de 07 de abril de 2025.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada, a partir de **07 de abril de 2025,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **ISADORA BERNADES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 712.599.851-80. Em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor da referida servidora nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 de abril de 2025

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 80/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 07/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1756F9F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95

Decreto nº 95/GP, de 29 de abril de 2025.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **29 de abril de 2025,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** o Senhor **EDUARDO MIKAEL PONTES DE BRITO** inscrito no CPF sob o nº 035.032.101-99**.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º -fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 95/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 29/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E32996AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077

Decreto nº 77/GP, de 07 de abril de 2025.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **07 de abril de 2025,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** o Senhor **GUILHERME VILELA ARAUJO DE SÁ,** inscrito no CPF sob o nº 068.750.031-12**.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º -fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 77/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 07/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DF461C47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078

Decreto nº 78/GP, de 07 de abril de 2025.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **07 de abril de 2025,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **MOTORISTA,** o Senhor **ANTÔNIO GOLCALVES GUIMARAES NETO,** inscrito no CPF sob o nº **048.968.171-92.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º -fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 78/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 07/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:80AD3D5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93

Decreto nº 93/GP, de 30 de abril 2025.

"Exonera, servidora pública em cargo de comissão e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - A fica **Exonerada**, a partir de **30 de abril de 2025** a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA,** inscrita no CPF sob o nº 033.904.721-69. Com o cargo de - **DIRETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR,** do quadro de pessoal deste município.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 093/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 30/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:89749D21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94

Decreto nº 94/GP, de 30 de abril 2025.

"Exonera, a pedido do servidor público em cargo de comissão e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de **30 de maio de 2025** o Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **GLEIBER SOUSA MARQUES,** inscrito no CPF sob o nº 771.596.751-34**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 94/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 30/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2EC8B155

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96

Decreto nº 096/GP, de 05 de maio de 2025.

"Nomeia servidora em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **01 de maio de 2025** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA,** inscrito no CPF sob o nº 033.904.721-69**.**
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 96/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/05/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:22505585

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 330/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 330/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços buffet, em comemoração ao dia das mães, de interesse da Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, em comemoração ao dia das mães, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, em comemoração ao dia Internacional da Mulher, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação

de compra, anexa ao requerimento inicial, valor global da despesa de **R$ 22.083,00** (vinte e dois mil e oitenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 330/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LAURA OLIVEIRA SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.703.574/0001-66, estabelecida na AV. Quarta, Quadra 42, Lote 29, lote parte do Lt. 09, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **292**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso de impostos e de transferência de impostos – Assistência Social**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DE818367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2024

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2024.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária (Anexo I) para contratação de acordo com ordem classificatória.

Monitor Escolar		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
48	VITORINA F DA SILVA RESENDE	13º
43	WANESSA BARBOSA DOS SANTOS	14º

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de maio, de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B6E3D4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1563/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1563/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação a contratação de prestação de serviço de musico na data do dia 16 de maio para a missa sertaneja, para atender as demandas dos eventos no município de Portelândia-Go 2025, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOS NA DATA 16 DE MAIO PARA A MISSA SERTANEJA NA 14ª EDIÇÃO DA FESTA DO CARREIRO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CB365491

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1285/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 114/2025
Processo administrativo n..... 1285/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

CONTRATADA: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo Sr. José Osmar Dias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 523.772.451-53, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Iluminação e Manutenção, tendo como objeto a iluminação das ruas, praças, avenidas, prédio públicos dentre outros serviços, na forma especificada no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 1285/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao período de vigência da presente contratação, a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais, com valores iguais e sucessivos, de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.25.752.0012.2.027-3.3.90.39.00, Ficha: 122, Sub Elemento: 05; Fonte de Recurso: 100/000
DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:913DAED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1069/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1069/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para camarim dos artistas para a 14º festa do carreiro de Portelândia, nas datas 16 e 17 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, para a 14º festa do carreiro de Portelândia, nas datas 16 e 17 de maio de 2025 para nas datas 16 e 17 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de buffet, para a 14º festa do carreiro de Portelândia, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 27.500,00** (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1069/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LETICIA VIEIRA CARRIJO CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.959.866/0001-76, estabelecida na rua abade brendan s/n, QD. 04, LT. 08, Cambauva Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Deporto, Turismo e Lazer: 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **Recursos da Transferência do ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:705333B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 981/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 981/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para a 14º festa do carreiro de Portelândia, nas datas 16 ,17 e 18 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para a 14º festa do carreiro de Portelândia, nas datas 16, 17 e 18 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de segurança e socorrista para a 14º festa do carreiro de Portelândia, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 28.512,00** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 981/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI SEGURANÇA E SOLUÇOES LTDA (MULTI SEGURANÇA E SOLUÇOES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.456.178/0001/29, estabelecida na avenida castelo branco s/n, setor jose de oliveira martins, Mineiros/GO, CEP: 75.837-744, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal: 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Recursos da Transferência do ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5F3B6DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 799/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 799/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública em Jardins, vias pátios e prédios públicos além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso)**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública em Jardins, vias pátios e prédios públicos além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública em Jardins, vias pátios e prédios públicos além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, é no valor global estimado de **R$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais), o valor estimativo mensal e de **R$ 2.208,00** (dois mil duzentos e oito reais), correspondente no valor diário de **R$ 96,00 f**(noventa e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 799/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLAUDIANE GONZAGA PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.057.202/0001-00, estabelecida na Rua 4 s/n, Qd.07 Lt.06 Conjunto Vila Mutirão CEP: 75.843-000, Portelândia/Go no valor global de **R$ 11.520,00** (onze mil quinhentos e vinte reais), empresa **ZILDA BARBOSA DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.508.692/0001.32, estabelecida na Rua Mato Grosso s/n, Qd.66 Lt.14 Setor Norte CEP: 75.843-000, Portelândia/Go no valor global de **R$ 11.520,00** (onze mil quinhentos e vinte reais **,**no

valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento de Aplicação (25%)** , Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 01 (um) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:78E6753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 799/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 112/2025
Processo administrativo n..... 799/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: CLAUDIANE GONZAGA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.057.202/0001-00, estabelecida na Rua 4, Qd.7, Lt. 6, s/nº, Conjunto Vila Mutirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Claudiane Gonzaga Pereira, inscrita no CPF/MF nº 022.421.391-18, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, calçadas, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 799/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até agosto de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), valor estimado mensal de R$ 2.208,00 (dois mil , duzentos e oito reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 214, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 102/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2464C2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N..113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.799/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 113/2025
Processo administrativo n..... 799/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: ZILDA BARBOSA DE CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.508.692/0001-32, estabelecida na Rua Mato Grosso, Qd.66, Lt. 14, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Zilda Barbosa de Carvalho, inscrita no CPF/MF nº 018.096.961-78, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, calçadas, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 799/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até agosto de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), valor estimado mensal de R$ 2.208,00 (dois mil , duzentos e oito reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 214, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 102/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D9CC704E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.288, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Nomeia membros para regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 3.382, de 29 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro representante do Poder Executivo, do membro representante das Escolas do Campo e do membro representante dos Professores da Educação Básica Pública;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam substituídos os membros nomeados em Decreto anterior nos incisos I, II e X e, tornam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3.382/2021, com todas as prerrogativas e deveres do Cargo, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titulares: Fabrícia de Mello Almeida
Mirlyem Genesis da Silva Nogueira

Suplentes: Salvador Correia Martins
Renata Aparecida Santos Ferreira

II - Representantes dos professores da educação básica pública:
Titular: Carla Pereira de Oliveira
Suplente: Mara Adriana Rosa

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Regina Celia Davi Sant'Ana
Suplente: Edirlene Eduwirges Souza Bernardo

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:
Titular: Mayara Prado Silva
Suplente: Karen Bruna Silva Chaves

V - Representantes dos pais de alunos e da educação básica pública:
Titulares: Fabíola Cristina da Silva
Daiane Maia Vieira
Suplentes: Celsa Ribeiro Alves
Ana Paula Queiroz

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1(um) indicado pela entidade estudantes secundarias:
Titulares: Verônica Davi da Silva
Naiara de Souza Neves
Suplentes: Marilene Emerenciana Neves
Reginaldo Cristiano Soares da Silva

VII - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Marciella Tibúrcio Costa
Suplente: Leania Domingues da Silva

VIII - Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:
Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Lucimar Barbosa da Silva

IX - Representantes de Organizações da sociedade civil:
Titulares: Edinara de Freitas Pereira Barcelos
Cleiber Borges Lima Júnior
Suplentes: Cristina Aparecida Pereira Gonçalves
Warley Gustavo Silva

X - Representaste das escolas do Campo:
Titular: Tereza Cristina Gomes Oliveira
Suplente: Nelson Vieira Cabral

Parágrafo único - Em conformidade com o §2º do art. 4º da Lei 3.382/2021, o mandato dos membros do presente Conselho, o qual teve início em 05/01/2023, tem validade de 04 (quatro) anos, vedada a reeleição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BE001BDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005

Processo Administrativo: 16868/2025.

Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FE MENINA - CNPJ nº 46.036.663/0001-67.

Objeto: Ofício de nº 03/2025 - Proposta de parceria apresentada pelo COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FE MENINA, objetivando a transferência de recursos financeiros à entidade de acordo com o Plano de trabalho anexo a documentação encaminhada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Global apresentado pela Associação: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com desembolso financeiro de forma parcelada durante o exercício de 2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, com sede na Av. Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, Quirinópolis-GO,

inscrito no CNPJ sob o nº 14.908.023/0001-03, representado pela Gestora, a Srª. GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 913.416.551-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 4204922 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Eurípedes Bento Ribeiro, Qd. 05, Lt. 82, S/N - Bairro Morada do Sol, na cidade de Quirinópolis – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 caput c/c inciso II, ambos da Lei nº13.019/2024, visando à formalização de Termo de Fomento com a Associação supramencionada.
Considerando que a proposta apresentada pela associação, demonstra razões de interesse público;
Considerando a inviabilidade de concorrência, em razão da ausência de competição entre as organizações da sociedade civil de Quirinópolis-Go, pela natureza singular do objeto da parceria para a seleção da proposta apresentada pela entidade requerente;
Considerando o Estatuto Social da COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FE MENINA, que evidencia a singularidade dos serviços prestados a comunidade Quirinopolina de interesse recíproco da administração;
Considerando que a associação já firmou convênios em exercícios anteriores tendo todas as suas contas aprovadas pelo município;
Considerando a Emenda Orçamentária Impositiva nº 063/2024 de autoria do Vereador Wellington Faustino Fernandes da Silva, que destina o valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) à associação;
Considerando a Lei Municipal nº 3.521, de 16 de junho de 2023 que declara de utilidade pública à COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FE MENINA;
Considerando o fundamento jurídico contido no art. 31 *caput* c/c inciso II, ambos da Lei nº13.019/2024:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(...)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Justifica-se a não realização de prévio chamamento público, pelas razões apresentadas acima, situação enquadrada na hipóteses previstas no art. 31 caput c/c inciso II, ambos da Lei nº13.019/2024, garantido a transparência e a isonomia na seleção e no acesso aos recursos públicos.
Como ordenadora de despesas, verifico ser conveniente, oportuno e de interesse público, a parceria apresentada pela associação, somando se o fato da relevância da associação para o Município de Quirinópolis, além de verificado que até a presente data a associação encontra-se com as prestações de contas regulares, bem como a verificação e comprovação do valor de despesas compatível com o objeto apresentando por ocasião do respectivo plano de trabalho, estamos compelidos a realizar a celebração do Termo de Fomento, para o Ano de 2025, por inexigibilidade de Edital de Chamamento Público - Edital de Credenciamento, com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FE MENINA - CNPJ nº 46.036.663/0001-67, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com desembolso financeiro de forma parcelada durante o exercício de 2025, objetivando o custeio de despesas correntes da associação para a consecução de finalidades de interesse público, desde que esteja contemplada na Lei Orçamentária anual 2025.
Em obediência aos ditames da lei, notadamente ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se a presente justificativa no sítio eletrônico e no placard do Município para conhecimento e apresentação de impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se

Quirinópolis, 06 de maio de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:91959FC4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10966/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 118/2025** no **Processo Administrativo nº 10966/2025**, tendo por objeto a **Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para apresentação e atração artística com o humorista "Tiago Barnabé", durante o evento denominado "Festival Gastronômico Chica Doida 2025 de Quirinópolis", que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de Maio de 2025, a partir das 19:00 hs, no Parque de Exposição Agropecuário de Quirinópolis, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1h 00min (60min) para cada dia.**, de acordo com o **contrato nº 155/2025** com o Poder Executivo no valor total de R46.000,00 (quarenta e seis mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **JARDIELSON DOS SANTOS SILVA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 36.963.318/0001-15, sediada em São Paulo - SP. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 10 do mês de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F4EC83D2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO,** cadastrada no CPF sob o n° 619.180.343-54, Contrato n° 160/2025, no valor total de **R$29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:0FA21C22

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 161/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: EDUARDO GOMES DA SILVA,** cadastrada no CPF sob o n° 710.828.531-27, Contrato n° 161/2025, no valor total de **R$29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B85ED1FD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de servente, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: LUIZ SOARES NOGUEIRA,** cadastrada no CPF sob o n° 618.299.781-87, Contrato n° 162/2025, no valor total de **R$29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de abril de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:3F7D29D2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 057/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo Valor do Contrato nº 057/2021, tendo por objeto a (Contratação de pessoa física para locação de veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr: **Sr. EDUARDO MACEDO BARBOSA**, pessoa física, inscrito no CPF 422.200.331-04, residente e domiciliado na Rua Herculano Costa, nº 170, Centro na cidade de Quirinópolis -GO. Fica prorrogado o prazo até 07 de maio de 2026, no valor de R$ R$ 14.020,30 (quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) por mês, perfazendo a importância de R$ 168.243,60 (cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:BCC7CF12

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE DAYANE NICACIO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAYANE NICACIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.020.474-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 493/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2005.

DAYANE NICACIO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:783FB853

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 513, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 513, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSE GUIMARAES CABRAL,** portador(a) do CPF nº. ***.383.201-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,

constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AEA34499

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 514, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 514, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **YGOR FERREIRA DO SANTOS,** portador(a) do CPF nº. ***.700.581-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F04AF727

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 515, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 515, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCIANA CRISTINA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. ***.431.678-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B73A4974

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 516, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 516, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MIRIAM FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.611.841-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C8AE06E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 517, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 517, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARCOS ANTONIO CABRAL,** portador(a) do CPF nº. ***.949.371-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CA70E8A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 518, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 518, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCAS ROSA DE QUEIROZ,** portador(a) do CPF nº. ***.469.171-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:842C97F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 519, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 519, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **HANDER MURILLO AQUINO GONCALVES,** portador(a) do CPF nº. ***.878.601-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D8BE16F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 520, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 520, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOAO PAULO LIRA ROCHA,** portador(a) do CPF nº. ***.370.661-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F7F6B10

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 521, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 521, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DALIA CRISTINA SANTOS,** portador(a) do CPF nº. ***.469.226-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB6F8A2D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 522, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 522, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MYCHELLE MARTINS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.835.661-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:304BA5F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 523, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 523, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LEONARDO DOMINGUES GOULART,** portador(a) do CPF nº. ***.475.181-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A9A62C8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 524, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 524, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FLAVIO RAMOS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.575.738-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D161CFBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 525, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 525, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. ***.538.751-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%**.
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0366FC51

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 526, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 526, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCAS GARCIA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. ***.582.231-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE APOIO TECNOLÓGICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69904931

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 527, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 527, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MATEUS SOUZA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº. ***.973.635-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2E5409C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 528, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 528, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **STALISSON GABRIEL BARBALHO FEITOSA,** portador(a) do CPF nº. ***.625.864-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2B5A2E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 529, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 529, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **HELIO LAZARO DAS NEVES,** portador(a) do CPF nº. ***.041.671-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:253415A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 530, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 530, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EDILANA APARECIDA TAVARES CUNHA,** portador(a) do CPF nº. ***.632.801-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 30%**.
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FBAE6527

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 531, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 531, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARCELO BARROS MORAES,** portador(a) do CPF nº. ***.022.051-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF7C9B3A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 532, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 532, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA,** portador(a) do CPF nº. ***.942.211-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F8171DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 512, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 512, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **IZAMAR MOREIRA DE JESUS,** portador(a) do CPF nº. ***.344.891-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBDB251D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 534, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 534, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MAURO ALVES DA COSTA,** portador(a) do CPF nº. ***.842.611-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A13B270

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 535, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 535, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO,** portador(a) do CPF nº. ***.392.411-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42F07F1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 536, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 536, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO,** portador(a) do CPF nº. ***.034.844-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D51F1AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE GUIMARAES CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE**

GUIMARAES CABRAL, portador(a) do CPF nº ***.383.201-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE GUIMARAES CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B02075D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE YGOR FERREIRA DO SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **YGOR FERREIRA DO SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.700.581-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

YGOR FERREIRA DO SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:56BC5153

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCIANA CRISTINA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCIANA CRISTINA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.431.678-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

LUCIANA CRISTINA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8F10975

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MIRIAM FERREIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MIRIAM FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.611.841-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

MIRIAM FERREIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E2EA7C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCOS ANTONIO CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCOS ANTONIO CABRAL**, portador(a) do CPF nº ***.949.371-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as

funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0E84007

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCAS ROSA DE QUEIROZ

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCAS ROSA DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº ***.469.171-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

LUCAS ROSA DE QUEIROZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F0DC9A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HANDER MURILLO AQUINO GONÇALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HANDER MURILLO AQUINO GONCALVES**, portador(a) do CPF nº ***.878.601-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

HANDER MURILLO AQUINO GONCALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D2E06B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOAO PAULO LIRA ROCHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOAO PAULO LIRA ROCHA**, portador(a) do CPF nº ***.370.661-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

JOAO PAULO LIRA ROCHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3F8B71D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DALIA CRISTINA SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DALIA CRISTINA SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.469.226-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

DALIA CRISTINA SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C0AB58A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MYCHELLE MARTINS DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MYCHELLE MARTINS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.835.661-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MYCHELLE MARTINS DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BCC2570

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEONARDO DOMINGUES GOULART

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEONARDO DOMINGUES GOULART**, portador(a) do CPF nº ***.475.181-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO DOMINGUES GOULART
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BE0387A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FLAVIO RAMOS DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FLAVIO RAMOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.575.738-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

FLAVIO RAMOS DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66D22B8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDVALDO ANTONIO DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.538.751-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E29CADB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCAS GARCIA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCAS GARCIA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.582.231-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO TECNOLÓGICO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

LUCAS GARCIA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BEE0491

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MATEUS SOUZA DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MATEUS SOUZA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº ***.973.635-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

MATEUS SOUZA DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:628A3059

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE STALISSON GABRIEL BARBALHO FEITOSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **STALISSON GABRIEL BARBALHO FEITOSA**, portador(a) do CPF nº ***.625.864-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

STALISSON GABRIEL BARBALHO FEITOSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28479A16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HELIO LAZARO DAS NEVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO
Compareceu em 04 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HELIO LAZARO DAS NEVES**, portador(a) do CPF nº ***.041.671-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

HELIO LAZARO DAS NEVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3087D7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDILANA APARECIDA TAVARES CUNHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDILANA APARECIDA TAVARES CUNHA**, portador(a) do CPF nº ***.632.801-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE I**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

EDILANA APARECIDA TAVARES CUNHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B428199F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCELO BARROS MORAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCELO BARROS MORAES**, portador(a) do CPF nº ***.022.051-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

MARCELO BARROS MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:56AE43BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA**, portador(a) do CPF nº ***.942.211-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01E9B620

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE IZAMAR MOREIRA DE JESUS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IZAMAR MOREIRA DE JESUS**, portador(a) do CPF nº ***.344.891-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

IZAMAR MOREIRA DE JESUS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27A60A5E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAURO ALVES DA COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAURO ALVES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº ***.842.611-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

MAURO ALVES DA COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D6E7E321

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOAO BATISTA DA SILVEIRA NETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, portador(a) do CPF nº ***.392.411-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91619111

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº ***.034.844-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70F793A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 495, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 495, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA SUELY DE SOUZA BRAMS**, portador(a) do CPF: *****.754.332-****, concedida no dia **04 de abril de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 012 de 04 de abril de 2025(Aposentadoria por Idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1D34458

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 473, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 473, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica

Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF: *****.344.108-****, concedida no dia **01 de abril de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 010, de 01 de abril de 2025

RESOLVE:
Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F46B83A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 474, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 474, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **NORANEY LACERDA DA SILVEIRA TELLES**, portador(a) do CPF: *****.583.781-****, concedida no dia **01 de abril de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 011, de 01 de abril de 2025

RESOLVE:
Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E1D8453

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 488, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 488, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis -GO."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido os(as) servidores(as) abaixo, pertencente ao quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	ANDREA HENRIQUE DA SILVA	***.583.141-**	ENFERMEIRO
2	CLARA ANDRESSA SILVA	***.262.221-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
3	JULIANA MARIA GUIMARAES ARAUJO	***.471.391-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	***.247.171-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B718DAA5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 487, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 487, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis -GO."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio os(as) servidores(as) abaixo, pertencente ao quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	JENNIFER THAISLANA DA SILVA	***.992.041-**	COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	FAGNER SILVA MENDES	***.648.781-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
3	JOSE ZACARIAS DA SILVA	***.460.446-**	COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI
4	GILVANIA SILVA DOS SANTOS FILHA	***.711.746-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94AE86E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 539, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 539, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **WALISSON SILVA DA COSTA,** portador do **CPF: ***.609.071-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E685E82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 537, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 537, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **IZAMAR MOREIRA DE JESUS,** portador(a) do **CPF: ***.344.891-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9D30EBF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 507, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 507, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DEIVID SILVA MARTINS DE OLIVEIRA,** portador do **CPF:***.826.991-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57D8A304

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 540, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 540, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **VANIA MARIA DA SILVA LIMA,** portador do **CPF:***.274.721-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D42916F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 541, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 541, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto

no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **PATRICIA CRISTINA RIBEIRO,** portador do **CPF:***.815.351-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 30 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E682ADE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 510, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO SRH N° 510, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Promove Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **VANGLEUSA RODRIGUES DOMINGUES,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da mesma secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3B430EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 483, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 483, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
MARCELO PINHEIRO DA SILVA	PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOFUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MARIA IGNEZ	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
ANGELICA SILVA OLIVEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI HETIELL CLAUDINO
FERNANDA SOARES	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025..

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAB7DC76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 346/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais para construção de cercas, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 12 de Maio de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 07 de Maio de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:A999E819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 342/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 342/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3225/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Educador Físico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 342/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **36.505.843 ILVES LUCAS LIMA E SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 36.505.843/0001-97, com sede na Rua 26, N 131, Qd E Lt.03 , Setor Tizar, Rialma -GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Educador Físico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** que será pago em parcelas 8 parcelas mensais no valor de R$ **3.000,00 (três mil reais)**, referente aos meses de Maio a Dezembro**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 1149/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:BE7E2A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 345/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 345/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4937/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços póstumos para Eleuzina Alves Belizário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Municipal 1.628/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 345/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII c/c Lei Municipal 1.628/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALIANÇA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.425.711/0001-69**, com sede administrativa à Rua 18 S/N Q 01, L 12, sala 4, Rialma II, no município de Rialma -GO, CEP: 763100-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços póstumos para Eleuzina Alves Belizário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo o valor global de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c Lei Municipal 1.628/2021, em consequência, fica convocado o proponente para a entrega das mercadorias, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:67401A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 230/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 323/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6466/2025**, referente o objetivo de contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual para os prestadores de mão de obra carcerária que atuam nos serviços gerais da Secretaria de Obras, com quantitativos e especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 323/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa para os **item 01** a empresa **RIALMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – MH CONSTRUÇÕES,** inscrita no **CNPJ N° 73.838.773/0001-15,** sediada na Rua Av. Bernardo Sayão, nº 421, Centro, no município de Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual para os prestadores de mão de obra carcerária que atuam nos serviços gerais da Secretaria de Obras, com quantitativos e especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global do **R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:A0B23381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 276/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 276/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4690/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção reposição de peças para o veículo Fiat Toro (PRN-8982) da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude de Rialma, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 276/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc IV, alínea "a"***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à AV Alvorada, N° 10, QD 08, LT 01, setor planalto, Rialma-GO, CEP:76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção reposição de peças para o veículo Fiat Toro (PRN-8982) da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude de Rialma, perfazendo um valor global R$ 8.770,00 (Oito mil setecentos e setenta reais)**,**tudo em preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:FE1C887E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 23 de maio de 2025,** a partir das **09:00 horas,** Pregão Presencial n° 010/2025, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos e utensílios para instalação de academia conforme emenda parlamentar n° 202200010003921. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3397-1555.

Rialma – GO, 07 de maio de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9B0A9028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 165/2022, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/02/2025 ATÉ 07/05/2025.
VIGÊNCIA: 06/02/2025 ATÉ 07/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:DBC0E352

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2025021724

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS BOMBAS PERISTALTICAS QUE ATENDEM AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS - GO (SAAE).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.749.987/0013-40 estabelecida na ALAMEDA FERRADURA Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1066778 - PINO CILÍNDRICO CÓD. NDB4978235			2.0000	UNIDADE	R$ 95,7350	R$ 191,47
2	2	1066779 - ANEL CENTRIFUGADOR CÓD. NMP5066420			2.0000	UNIDADE	R$ 44,4200	R$ 88,84
3	3	1066780 - ANEL DE VEDAÇÃO CÓD. 595957			2.0000	UNIDADE	R$ 54,7950	R$ 109,59
4	4	1066781 - EIXO DE LIGAÇÃO CÓD. NMP5072949*			1.0000	UNIDADE	R$ 1.411,4600	R$ 1.411,46
5	5	1066782 - ROTOR B NM063 01L06 AÇO CROMO UM40 CR E NDB4962350			2.0000	UNIDADE	R$ 4.964,9300	R$ 9.929,86
6	6	1066783 - TAMPA DO CORPO CÓD. 886966			2.0000	UNIDADE	R$ 424,1800	R$ 848,36
7	7	1066784 - PRISIONEIRO CÓD. 508100			24.0000	UNIDADE	R$ 23,9734	R$ 575,36
8	8	1066785 - PORCA SEXTAVADA CÓD. 501405			24.0000	UNIDADE	R$ 7,6788	R$ 184,29
9	9	1066786 - ESTATOR NM063 01 L NEMOLAST S61M NDB4994942**			2.0000	UNIDADE	R$ 1.808,6700	R$ 3.617,34
10	10	1066787 - TIRANTE CÓD. 957363			8.0000	UNIDADE	R$ 112,5325	R$ 900,26
11	11	1066788 - ARRUELA DE PRESSÃO CÓD. 4013265			8.0000	UNIDADE	R$ 2,5663	R$ 20,53
12	12	1066789 - PORCA SEXTAVADA CÓD. 501357			12.0000	UNIDADE	R$ 9,9475	R$ 119,37
13	13	1066790 - ARRUELA LISA CÓD. 502085			8.0000	UNIDADE	R$ 8,2113	R$ 65,69
14	14	1066791 - ANEL DE SEGURANÇA CÓD. 512289			4.0000	UNIDADE	R$ 39,6500	R$ 158,60
15	15	1066792 - PINO CILÍNDRICO CÓD. NDB4825279			4.0000	UNIDADE	R$ 260,8925	R$ 1.043,57
16	16	1066793 - BUCHA DE SEGURANÇA CÓD. 864325			4.0000	UNIDADE	R$ 207,1300	R$ 828,52
17	17	1066794 - ANEL DE APERTO CÓD. 876658			4.0000	UNIDADE	R$ 198,5700	R$ 794,28
18	18	1066795 - SELO MECÂNICO CÓD. 8016167			2.0000	UNIDADE	R$ 1.543,9300	R$ 3.087,86
19	19	1066796 - ANEL-O CÓD. 690643			2.0000	UNIDADE	R$ 13,7700	R$ 27,54
20	20	1066797 - VEDAÇÃO DA TAMPA CÓD. NDB4825971			4.0000	UNIDADE	R$ 28,2400	R$ 112,96
21	21	1066798 - ANEL-O CÓD. 516327			8.0000	UNIDADE	R$ 16,3375	R$ 130,70
22	22	1066799 - VEDAÇÃO SM B NE 50 NBR CÓD. 876657			4.0000	UNIDADE	R$ 236,7850	R$ 947,14
23	23	1066800 - BUCHA DE ACOPLAMENTO CÓD. NDB4825285			4.0000	UNIDADE	R$ 407,2175	R$ 1.628,87
24	24	1066801 - BUCHA DE ACOPLAMENTO CÓD. NDB4825282			8.0000	UNIDADE	R$ 341,0663	R$ 2.728,53

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 29.550,99
TORAL GERAL: R$ 29.550,99

PUBLIQUE-SE

Mineiros,07/05/2025

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor(A) Do(A) SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:110C80D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 020, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no ANEXO, e **Portaria GM/MS Nº 6.893, de 24 de abril de 2025.**

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de ABRIL de 2025, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de abril de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

NOME PROFISSIONAL	CARGO	VALOR
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	ENFERMEIRO	R$ 860,59
ANA RIBEIRO DA CUNHA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	ENFERMEIRO	R$ 860,59
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	ENFERMEIRO	R$ 1.973,34
ANGELICA ALVES DE JESUS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.389,41
APARECIDA DE FATIMA MORAES	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
CARLENE DIAS BAILAO	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.389,41
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	R$ 994,85
DALVA MENEZES FERNANDES	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
DANUSA RIBEIRO SANTOS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.389,41
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
DIVINA MARCIA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.254,77
FABIANA BARBOSA DE ANDRADE	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	ENFERMEIRO	R$ 860,59
GESSICA MARTINS QUEIROZ	ENFERMEIRO	R$ 928,38
GUSTAVO MOURAO ALVES	ENFERMEIRO	R$ 994,85
IVONETH ROSA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
JOVAIR MARTINS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
JULIANE DE LACERDA SANTOS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.421,43
LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.421,43
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.254,77
LORENZZO TEODORO FERREIRA	ENFERMEIRO	R$ 860,59
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
LUCIANA FERREIRA PAULA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
MARIA AURISTELA LOURENCO MAIA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
MARILDA HUMBELINA DE MORAIS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
MAYARA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	R$ 1.060,01
MEYRE APª FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	ENFERMEIRO	R$ 330,19
NADIA MARIA JAIME	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.254,77
NEIDE REZENDE DE LIMA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO	R$ 1.060,01
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	ENFERMEIRO	R$ 994,85
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	R$ 994,85
SHIRLENE VIEIRA BORGES	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.219,41
SIMONE ALVES DE ASSIS	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.289,43
VALDELICE CRUZ DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.254,77
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
VINICIUS ALVES BERNARDO	ENFERMEIRO	R$ 994,85
WALYS ALVES PEREIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.323,42
WILMA SOARES REZENDE	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	R$ 1.356,74

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:2203382E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 2024058463

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende n° 1.148-1.254 – Setor Cruvinel, Mineiros/GO – Paço Municipal II, Ipê Shopping, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. Djan Barbosa de Freitas**, Secretário Municipal de Saúde, assim designado pelo Decreto nº 307/2025, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, **Processo nº 2024058463**, regido pelos Decretos Municipais n° 03 e 04, ambos de janeiro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente *Termo de Ata* tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mineiros/GO, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.
Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME:	**A2XR COMERCIAL LTDA-ME**
CNPJ:	**50.591.089/0001-86**
ENDEREÇO:	**A. JOSÉ PALMA RENNÓ, 623 - SALA 05, RENNÓ PARK, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PARANÁ**
CEP:	**86430-000**
TELEFONE:	**(43) 99104-5534**
E-MAIL:	**a2xr.comercial@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**
CPF:	**033.958.589-79**
RG:	**133536051**

NOME:	**AMP HOSPITALAR LTDA - EPP**
CNPJ:	**16.698.619/0001-51**
ENDEREÇO:	**AVENIDA GUARAPARI, Nº 127, QD 29, LT 08, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA-GO**
CEP:	**74.343-020**
TELEFONE:	**(62) 3207-3031**
E-MAIL:	**amphospitalar@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**ANTONIO PINTO DA COSTA**
CPF:	**229.271.581-34**
RG:	**1130432 - SSP/GO**

NOME:	**CORUMBÁ HOSPITALAR LYDA**
CNPJ:	**18.442.927/0001-47**
ENDEREÇO:	**AV. LINO SAMPAIO, 61, CENTRO, PIRES DO RIO-GO**
CEP:	**752000-000**
TELEFONE:	**(64) 3641-6607**
E-MAIL:	**corumbahospitalaer@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	

NOME:	**MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAS**
CPF:	**048.824.711-08**
RG:	**6.517.711/SSP-GO**

NOME:	**DENTAL IPO LTDA - EPP**
CNPJ:	**50.567.060/0001-69**
ENDEREÇO:	**RUA RUDI HORST, N 34, SALA 12, CENTRO, IPORÃ DO OESTE-SC**
CEP:	**89899-000**
TELEFONE:	**(49) 3604-0023 (WHATSAPP)**
E-MAIL:	**licitacao.ipo@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**ELCI TRICHES BERTI**
CPF:	**828.231.039-53**
RG:	**1949508 SSP SC**

NOME:	**DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
CNPJ:	**04.267.688/0001-50**
ENDEREÇO:	**RUA MINAS GERAIS Nº 220, BAIRRO CAMPO PEQUENO, COLOMBO-PR**
CEP:	**83.404-230**
TELEFONE:	**(41) 3117-1062 / (41) 997072270**
E-MAIL:	**vanessa@otimizalicitacoes.com.br**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**FANNY JITOMIRSKI**
CPF:	**630.032.529-68**
RG:	**940082-6 SSP/PR**

NOME:	**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**
CNPJ:	**46.884.097/0001-43**
ENDEREÇO:	**AVENIDA MARIPÁ, Nº 5457, SALA 2, CENTRO, TOLEDO-PR**
CEP:	**85.901-000**
TELEFONE:	**(45) 99919-9652 / (45) 3378-1943**
E-MAIL:	**golden88licita@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**
CPF:	**048.804.349-22**
RG:	**8.103.569-5**

NOME:	**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-DEMAIS**
CNPJ:	**94..389.400/0001-84**
ENDEREÇO:	**Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS**
CEP:	**96880-000**
TELEFONE:	**51 3740-1450 / 0800 541 2828**
E-MAIL:	**licita8@mcwdistribuidora.com.br**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**GUIDO ADAO LAMBERT**
CPF:	**218.793.970-72**
RG:	**2019095583 SSP/PC RS**

NOME:	**MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - DEMAIS**
CNPJ:	**05.823.205/0001-90**
ENDEREÇO:	**AV MELVIM JONES 773 - PQ IND BBANDEIRANTES - MARINGA-PR**
CEP:	**87.070-030**
TELEFONE:	**(44) 4009-5805**
E-MAIL:	**anderson.bergamim@maquira.com.br**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**ANDERSON BERGAMIM**
CPF:	**260.746.698-99**
RG:	**26803777**

NOME:	**MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - DEMAIS**
CNPJ:	**28.857.335/0001-40**
ENDEREÇO:	**R BARÃO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA-PR**
CEP:	**86025-110**
TELEFONE:	**(43) 3376-6370**
E-MAIL:	**licitacoes.nfe@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**LUIDY DE MORAIS LADEIRA**
CPF:	**042.999.099-50**
RG:	**87729940 SESPPR**

NOME:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**
CNPJ:	**04.724.729/0001-61**
ENDEREÇO:	**RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 435, QD 14 LT 20, SETOR FAIÇALVILLE II - GOIÂNIA-GO**
CEP:	**74.350-115**
TELEFONE:	**(62) 3945-0350**
E-MAIL:	**maxlab@terra.com.br**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**
CPF:	**394522801-82**
RG:	**4432702 2.A VIA SSPGO**

NOME:	**MB VARIEDADES - EPP**
CNPJ:	**12.902.382/0001-28**
ENDEREÇO:	**AV. SOL NASCENTE Nº 780, QD. 106, LT 03, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA-GO**
CEP:	**74.465-440**
TELEFONE:	**(62) 3941-6633**
E-MAIL:	**mbvariedadesltda@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**MOSAGUI BOTELHO PIMENTEL**
CPF:	**479.837.951-49**
RG:	**2754143 SSP/GO**

NOME:	**MEDK DO BRASIL LTDA - EPP**
CNPJ:	**14.495.607/0001-02**
ENDEREÇO:	**RUA P25, QD 02, LOTE 08, Nº 330, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA-GO**
CEP:	**74.550-010**
TELEFONE:	**(62) 3086-3776/3922-5662/3932-3670**
E-MAIL:	**medkadobrasil@hotmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**ALFREDO FRANCO**
CPF:	**235.650.471-00**
RG:	**1217102 SSP/GO**

NOME:	**ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ:	**34.707.920/0001-66**
ENDEREÇO:	**RUA LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 02, GRANJA RURAIS - PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR/BA**
CEP:	**41230-130**
TELEFONE:	**(71) 3211-7598 / (71) 99171-0257**
E-MAIL:	**licitacao@grupoonmed.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**
CPF:	**563.843.351-15**
RG:	**66.659.366-8**

NOME:	**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ:	**30.888.187/0001-72**
ENDEREÇO:	**RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO. CAMBORIÚ -SC**
CEP:	**88348-012**

TELEFONE:	**(47) 3311-7394 / (47) 98895-9913**
E-MAIL:	**svlicitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**SOLIANE VERGINIA BRAGA**
CPF:	**030.178.600-35**
RG:	**4108833262 SJS RS**

NOME:	**PREMIUM HOSPITALAR - ME**
CNPJ:	**27.325.768/0001-91**
ENDEREÇO:	**RUA 02, RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, S/N, QD. 04, LT. 19, GOIANIRA-GO**
CEP:	**75370-000**
TELEFONE:	**(62) 3773-0600 / (62) 9 9221-2116 / (62) 9 9631-2489**
E-MAIL:	**licitacao@premiumhosp.com.br**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**WILLIAN FERNANDES CARNEIRO FILHO**
CPF:	**877.200.781-87**
RG:	**4014290 DGPC GO**

NOME:	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	**25.106.470/0001-65**
ENDEREÇO:	**RUA BEZERRA DE MENEZES, QD 32, LT 01, SETOR PAUZANES, N774, RIO VERDE-GO**
CEP:	**75.903-070**
TELEFONE:	**(64) 2142-6862**
E-MAIL:	**royalhospitalar@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**GERALDO ALVES DE SOUSA**
CPF:	**467.509.751-00**
RG:	**1532339 2 VIA SSPGO**

NOME:	**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ:	**13.851.726/0001-80**
ENDEREÇO:	**RUA 15, Nº 47, CASA 1, SETOR MACHADO, MINEIROS-GO**
CEP:	**75.830-132**
TELEFONE:	**(64) 3661-2454**
E-MAIL:	**totalseguranca@totalseguranca.net**
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**
CPF:	**249.086.768-79**
RG:	**5786729 SSP/GO**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, e serão devidamente informadas quando da efetiva contratação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 04/2024.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: **Obrigações da Contratada:**

3.1. A Contratada obrigar-se-á:

Efetuar a entrega dos objetos, em perfeitas condições, em estrita observância das especificações exigidas no Termo de Referência, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos endereços:

CEO JOEL RIBEIRO DA MOTA:

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD. 29 E 30, LT. 02, S/N, SETOR DIVINO ESPÍRITO SANTO, MINEIROS/GO, CEP: 75.831-005;

OBSERVAÇÃO: *ou em outro local previamente designado, no mesmo prazo, de acordo com a necessidade da contratante.*

Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município.

Os materiais de consumo deverão ter no mínimo dezoito meses de validade a partir da data de entrega, com exceção da solução de Milton e soda clorada: superior a 5 (cinco) meses.

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.
A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório. Caso os materiais entregues apresentem embalagem violada ou qualquer tipo de comprometimento para o seu uso, bem como marca trocada (desacordo com a Proposta apresentada pela licitante), ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal no Almoxarifado de Odontologia e a NF somente será liberada para pagamento após a substituição/troca.
Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;
Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados Capítulo VI, Seção II, artigos 87 e 88 da lei 14.133/2021, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista;
Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes.
Arcar com todas as consequências de erro pelo representante da empresa encarregado de participar da Seção Pública de Lances, de forma que a Contratante não é obrigada a aceitar pedido de cancelamento ou desistência de itens cotados, por alegação da empresa de falha ou erro de funcionário na cotação.
Comunicar a SMS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
Cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência, Edital e Ata de Registro, de forma que os materiais a serem entregues estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores.
Reparar, corrigir, remover as suas expensas, substituir no total ou em parte, objetos que apresentem vícios, defeitos, falhas ou incorreções resultantes de sua utilização, prazo de validade em desacordo, no período máximo de 05 (dias) úteis, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus para a Contratante.
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação.
Manter endereço, telefones, e-mails e outros meios de comunicação sempre atualizados, devendo comunicar de forma imediata ao Contratante quaisquer mudanças ou alterações feitas nestes.

CLÁUSULA QUARTA: <u>Obrigações da Contratante:</u>
Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido.
Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer produto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.
Autorizar o fornecimento dos itens e emitir os documentos específicos para tal.
Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA QUINTA:
A ARP decorrente deste termo deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decretos municipais nº 03 e 04, ambos de janeiro de 2024, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Os materiais entregues deverão, obrigatoriamente, obedecer às exigências e especificações constantes da Anvisa e ABNT, quando for o caso, bem como a toda legislação que os rege.
A entrega dos materiais ora contratados será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada.
A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA SEXTA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do Art. 84 da NLLC n° 14.133/2021. Em havendo a prorrogação contratual, adotar-se-á para correção o índice oficial INPC ou outro que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, podendo, ainda, ser alterado em conformidade com o art. 124 da Lei n° 14.133/2021.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA SÉTIMA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

COTAS	FORNECEDOR/ CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE TOTAL	VL. UNIT.	TOTAL
PRINCIPAL	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	1	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (AVENTAL BARBEIRO MANGA LONGA) PCT C/ 25 UND	CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO DESCARTÁVEL COR BRANCA	PACOTE	prevemax	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (AVENTAL BARBEIRO	1.700	R$ 75,08	R$ 127.636,00
RESERVADA	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	2	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (AVENTAL BARBEIRO MANGA LONGA) PCT C/ 25 UND	CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO DESCARTÁVEL COR BRANCA	PACOTE	prevemax	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (AVENTAL BARBEIRO	300	R$ 75,08	R$ 22.524,00
PRINCIPAL	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72	3	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT, 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, PCT C/ 10 UND	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT TAMANHO M/G MANGA LONGA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CAVA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, COM GOLA CIRÚRGICA, ABERTURA NAS COSTAS, 2 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E 2 TIRAS PESCOÇO, PUNHO DE MALHA; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL; COMPRIMENTO: 1,20 M; PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	3.400	R$ 24,00	R$ 81.600,00
RESERVADA	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72	4	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT, 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, PCT C/ 10 UND	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M2 TNT TAMANHO M/G MANGA LONGA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CAVA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, COM GOLA CIRÚRGICA, ABERTURA NAS COSTAS, 2 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E 2 TIRAS PESCOÇO, PUNHO DE MALHA; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL; COMPRIMENTO: 1,20 M; PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00
	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	5	AVENTAL DESCARTÁVEL CAPOTE CIRÚRGICO OPA SMS ESTÉRIL GR 50 G AZUL	FABRICADO EM MATERIAL TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, (PARA TRABALHO COM RISCO DE AEROSSÓIS), MANGA LONGA; POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99% CONFORME RDC ANVISA Nº 356/2020	UNIDADE	PROTDESC	PROTDESC	600	R$ 9,24	R$ 5.544,00
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7		PAR	MEDIX		400	R$ 1,30	R$ 520,00
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.6,5 - PAR		PAR	MEDIX		500	R$ 1,30	R$ 650,00
	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 94.389.400/0001-84	8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.7,5 - PAR		PAR	MEDIX	MEDIX	1.500	R$ 1,30	R$ 1.950,00
	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 94.389.400/0001-84	9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.8,0 - PAR		PAR	MEDIX	MEDIX	1.500	R$ 1,30	R$ 1.950,00
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ:	10	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA,	CAIXA	DESCARPACK	CX C/ 100	1.500	R$ 23,35	R$ 35.025,00

	27.325.768/0001-91			INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)						
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**11**	**LUVAS DE PROCEDIMENTO G - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND**	LUVAS DE PROCEDIMENTO G, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	**CAIXA**	**DESCARPACK**	**CX C/ 100**	**500**	**R$ 23,19**	**R$ 11.595,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**12**	**LUVAS DE PROCEDIMENTO M - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND**	LUVAS DE PROCEDIMENTO M, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	**CAIXA**	**DESCARPACK**	**CX C/ 100**	**500**	**R$ 23,35**	**R$ 11.675,00**
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	**13**	**MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50**	MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA (C/ ELÁSTICO). 50 UNIDADES CADA CAIXA	**CAIXA**	**OLIMED**		**800**	**R$ 4,80**	**R$ 3.840,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**14**	**OCULOS DE PROTECAO**	(MODELO ULTRASPEC 2000, LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA, APROXIMADAMENTE 44 GRAMAS, LENTE DE 2MM E 159 MM DE LARGURA MÉDIA. O VISOR INCOLOR ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO) APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87/2012.	**UNIDADE**	**PREVEN**	**PREVEN**	**15**	**R$ 4,99**	**R$ 74,85**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**15**	**PROTETOR FACIAL (KIT COM 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO)**	DEVE ATENDER A NORMA TÉCNCIA ABNT NBR ISO 13688:2017; O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM CONFORME RDC ANVISA 356/2020	**UNIDADE**	**PREVEN**	**PREVEN**	**70**	**R$ 9,81**	**R$ 686,70**
	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72	**16**	**RESPIRADOR FILTRANTE N 95 SEM VÁLVULA - CAIXA C/ 50 UND**	(MÁSCARA N95) CONFORME RDC ANVISA Nº356/2020; PROTEÇÃO DE ESTRUTURA DE FILTRO DE VÁRIAS CAMADA; ESPONJA MACIA PARA O NARIZ; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL DE ALUMÍNIO; TIPO DE AGARRAMENTO: ORELHA; COR BRANCA.	**CAIXA**	**SP 82053500008**	**SP 82053500008**	**80**	**R$ 35,13**	**R$ 2.810,40**
	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 94.389.400/0001-84	**17**	**TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA GRAMATURA 20 TNT C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND**		**PACOTE**	**ANADONA**	**ANADONA**	**400**	**R$ 5,72**	**R$ 2.288,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**18**	**LUVAS DE PROCEDIMENTO P - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND**	LUVAS DE PROCEDIMENTO P, DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA CAIXA; (REGISTRO ANVISA)	**CAIXA**	**DESCARPACK**	**CX C/ 100**	**1.000**	**R$ 23,35**	**R$ 23.350,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**19**	**ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS 19 CM. NÃO CORTANTE, AÇO INOX**	NÃO CORTANTE, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**1**	**R$ 11,17**	**R$ 11,17**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**20**	**ABRIDOR DE BOCA DE MOLT ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL**	AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**GOLGRAN**	**GOLGRAN**	**5**	**R$ 178,80**	**R$ 894,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**21**	**ABRIDOR DE BOCA MOLT (INFANTIL) 11CM**	COM TRAVA DE SEGURANÇA, NÃO CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO: 11CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**20**	**R$ 172,64**	**R$ 3.452,80**

	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**22**	**ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (GEL C/ 2,5ML EM SERINGA PLÁSTICA) PACOTE C/ 3 UND**	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	**PACOTE**	**SSWHITE**	**SSWHITE**	**500**	**R$ 2,79**	**R$ 1.395,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**23**	**Adesivo - Agente de União Fotopolimerizável**	DEVE SER UM AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO EM FRASCO ÚNICO DE 6G QUE CONTÉM TANTO O PRIMER QUANTO O ADESIVO, CARACTERIZANDO UM SISTEMA ADESIVO DE DOIS PASSOS. SUA COMPOSIÇÃO INCLUI SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA E 10% DE SÍLICA COLOIDAL COM PARTÍCULAS DE 5NM, SEM ACETONA OU CLOREXIDINA. A EMBALAGEM, COM TAMPA FLIP TOP,E NA COR LARANJA, POIS PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO E PROTEGE O ADESIVO DA POLIMERIZAÇÃO DO MEIO EXTERNO, GARANTINDO UM RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS E UMA APLICAÇÃO EFICIENTE.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**150**	**R$ 90,63**	**R$ 13.594,50**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**24**	**AFASTADOR DE FARABEUF DE 0,7CM X 10CM, AÇO INOXIDÁVEL**	DIMENSÕES: 0,7CM X 10CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**1**	**R$ 8,83**	**R$ 8,83**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**25**	**AFASTADOR DE LANGENBECK 60 X 10 MM**	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: 60 X 10 MM	**UNIDADE**	**ABC**	**AFASTADOR DE LANGENBECK 60 X 10 MM AÇO INOX, AUTO**	**30**	**R$ 216,36**	**R$ 6.490,80**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**26**	**AFASTADOR DE LANGENBECK REVERSO 60 X 15 MM**	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: 60 X 15 MM	**UNIDADE**	**ABC**	**AFASTADOR DE LANGENBECK REVERSO 60 X 15 MM AÇO INO**	**2**	**R$ 182,36**	**R$ 364,72**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**27**	**AFASTADOR MINESSOTA**	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**10**	**R$ 7,79**	**R$ 77,90**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**28**	**AFASTADOR SENN MULLER AGUDO**	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**thimon**	**AFASTADOR SENN MULLER AGUDO AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL**	**2**	**R$ 74,55**	**R$ 149,10**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**29**	**AFASTADOR TIPO GANCHO GUTHRIE 2 GARRAS AGUDO 16CM AÇO INOXIDÁVEL**	AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**GOLGRAN**	**GOLGRAN**	**1**	**R$ 68,80**	**R$ 68,80**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**30**	**AGENTE DE UNIÃO SILANO - FRASCO COM 5 ML OU 4 G**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**15**	**R$ 6,24**	**R$ 93,60**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**31**	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO**		**FRASCO**	**VICPHARMA**	**VICPHARMA**	**250**	**R$ 5,64**	**R$ 1.410,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**32**	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27G LONGA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND**	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	**CAIXA**	**SR**	**SR**	**50**	**R$ 30,07**	**R$ 1.503,50**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**33**	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND**	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO	**CAIXA**	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**230**	**R$ 26,98**	**R$ 6.205,40**

				DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**34**	**AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G EXTRA-CURTA ESTERIL - CAIXA C/ 100 UND**	CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	**CAIXA**	**SR**	**SR**	**15**	**R$ 30,03**	**R$ 450,45**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**35**	**AGULHA HIPODERMICA 20X0,55(25 G X 3/4) EST. POR ÓXIDO DE ETILENO - C/ 100 UND**	ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	**CAIXA**	**MEDIX**	**CX C/ 100**	**100**	**R$ 7,76**	**R$ 776,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**36**	**AGULHA HIPODERMICA 30X0,70 (22G X 1 1/4) EST. POR ÓXIDO DE ETILENO - C/ 100 UND**	ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	**CAIXA**	**MEDIX**	**CX C/ 100**	**80**	**R$ 7,76**	**R$ 620,80**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**37**	**ALAVANCA APICAL Nº 304**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 18,47**	**R$ 92,35**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**38**	**ALAVANCA APICAL Nº 305**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**5**	**R$ 27,91**	**R$ 139,55**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**39**	**ALAVANCA SELDIN Nº 1 L (BANDEIRINHA) ADULTO**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 18,62**	**R$ 186,20**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**40**	**ALAVANCA SELDIN Nº 1 R (BANDEIRINHA) ADULTO**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 18,62**	**R$ 186,20**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**41**	**ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 (BANDEIRINHA) ADULTO**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 18,39**	**R$ 275,85**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**42**	**ALAVANCAS APICAL DIREITA Nº 303**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 18,39**	**R$ 91,95**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**43**	**ALAVANCAS APICAL ESQUERDA Nº 302**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 18,47**	**R$ 92,35**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**44**	**ALAVANCAS APICAL RETA Nº 301**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 18,47**	**R$ 92,35**
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	**45**	**ÁLCOOL 92 GL - 1 LITRO**		**FRASCO**	**ITAJA**		**30**	**R$ 9,25**	**R$ 277,50**
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	**46**	**ÁLCOOL A 70% - 1 LITRO**		**FRASCO**	**ANHANGUERA**		**1.000**	**R$ 5,47**	**R$ 5.470,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**47**	**ALGINATO TIPO 1, PRESA RÁPIDA, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA**	(MATERIAL PARA MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO). BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (ATÉ 3%). CUMPRIR COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978 E CLASSE B ALGINATO TIPO 1 - PRESA RÁPIDA	**UNIDADE**	**Dentsply**	**Jeltrate Plus 454g**	**500**	**R$ 37,49**	**R$ 18.745,00**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**48**	**ALGODÃO DENTAL EM ROLETE (100% ALGODÃO) N° 2 - PCT C/ 100 UND DE 32G CADA**	NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, Nº 2. ROLETE CILINDRICO E COMPACTO, COM 4 CM. RECOMENDADO ESPECIFICAMENTE PARA USO ODONTOLÓGICO.	**PACOTE**	**SSPLUS**	**SSPLUS**	**500**	**R$ 4,00**	**R$ 2.000,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**49**	**ALGODÃO EM ROLETE FIBRAS 100% NATURAIS - PCT C/ 100 UND**	FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAIO GAMA.	**PACOTE**	**SSPLUS**	**SSPLUS**	**500**	**R$ 2,60**	**R$ 1.300,00**
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	**50**	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 100% ALGODÃO - 500G**	EMBALAGEM COM 500G, 100% ALGODÃO.	**UNIDADE**	**FAROL**		**40**	**R$ 14,45**	**R$ 578,00**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**51**	**ALICATE ORTODÔNTICO 346C REMOVEDOR DE BRÁQUETE**	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	**UNIDADE**	**6B**	**6B**	**15**	**R$ 106,20**	**R$ 1.593,00**

	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	52	ALICATE ORTODÔNTICO BICO CHATO 121		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 93,10	R$ 465,50
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	53	ALVEOLOTOMO LUER CURVO 16CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 57,88	R$ 578,80
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	54	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 1 PORCÃO (45% PRATA 24% COBRE 31% ESTANHO) - CX C/ 50 UND	NÃO CONTÉM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO	CAIXA	SDI	GS-80 1 porção c/50	6	R$ 153,27	R$ 919,62
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	55	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 2 PORÇÕES (45% PRATA 24% COBRE 31% ESTANHO) CX C/ 50 UND	NÃO CONTÉM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO	CAIXA	SDI	GS-80 2 porção c/50	10	R$ 269,96	R$ 2.699,60
PRINCIPAL	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	56	ANESTÉSICO INJ. À BASE DE ARTICAÍNA 4% C/ EPINEFRINA (1: 100.000) 50UND DE 1,8ML	ANESTÉSICO INJETÁVEL; TUBETES DE VIDRO; 1,8 ML CADA TUBETE; CAIXAS COM 50 TUBETES	CAIXA	DFL	DFL	255	R$ 169,89	R$ 43.321,95
RESERVADA	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	57	ANESTÉSICO INJ. À BASE DE ARTICAÍNA 4% C/ EPINEFRINA (1: 100.000) 50UND DE 1,8ML	ANESTÉSICO INJETÁVEL; TUBETES DE VIDRO; 1,8 ML CADA TUBETE; CAIXAS COM 50 TUBETES	CAIXA	DFL	DFL	45	R$ 169,89	R$ 7.645,05
PRINCIPAL	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	58	ANESTÉSICO INJ. LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 50UND	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO CADA CAIXA (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM)	CAIXA	DFL	DFL	510	R$ 99,98	R$ 50.989,80
RESERVADA	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	59	ANESTÉSICO INJ. LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 50UND	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO CADA CAIXA (TUBETES DE 1,8 ML CADA UM)	CAIXA	DFL	DFL	90	R$ 99,98	R$ 8.998,20
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	60	ANESTÉSICO INJ. PRILOCAÍNA 30MG (3%) FELIPRESSINA 0,03UL/ML, 1,8 ML CX C/ 50UND	ANESTÉSICO INJETÁVEL, TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML CADA UM	CAIXA	DFL	DFL	70	R$ 163,99	R$ 11.479,30
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	61	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% C/ VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000; CX C/ 50UND	TUBETE DE VIDRO; 50 UND CADA CAIXA	CAIXA	DFL	DFL	240	R$ 154,04	R$ 36.969,60
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	62	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - 1,8ML, CX C/ 50 UND.	ANESTÉSICO INJETÁVEL, TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML CADA UM	CAIXA	DFL	DFL	40	R$ 152,90	R$ 6.116,00
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	63	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200MG/G - 12G	(SABOR MENTA OU TUTTI FRUTTI)	FRASCO	DFL	DFL	120	R$ 8,39	R$ 1.006,80
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	64	APLICADOR DE DYCAL	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	20	R$ 5,75	R$ 115,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	65	ARCO DE METAL PARA DIQUE DE BORRACHA ADULTO	AUTOCLAVAVEL; NÃO ARTICULAVEL (ARCO DE YOUNG)	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	40	R$ 12,05	R$ 482,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	66	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL FABRICADO EM POLIACETAL	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	60	R$ 7,69	R$ 461,40
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	67	ARCO DE OSTBY NÃO DOBRAVEL	AUTOCLAVÁVEL, NÃO DOBRAVEL	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R$ 7,53	R$ 376,50
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE	68	AZUL DE METILENO 0,01%	EMBALAGEM COM 10 SERINGAS DE 1 ML CADA, ACOMPANHA BICOS	CAIXA	dcm	AZUL DE METILENO 0,01% EMBALAGEM COM	30	R$ 239,80	R$ 7.194,00

	SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80			APLICADORES.			10 SERINGAS D			
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	69	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MEDIDAS APROX: 32CMX47CM - PCT C/ 100 UND	CONTÉM FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.	PACOTE	SSPLUS	SSPLUS	1.000	R$ 14,99	R$ 14.990,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	70	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA PARA ULTRASSOM	PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360º; ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) | 1" ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	PRISMA	PRISMA	15	R$ 224,00	R$ 3.360,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	71	BANDEJA INOX 22CM X 12CM X 1,0CM (AUTOCLAVÁVEL)		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	50	R$ 22,60	R$ 1.130,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	72	BARREIRA GENGIVAL	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 OU 3G, CONTEM 3 BICOS APLICADORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	60	R$ 5,38	R$ 322,80
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	73	BICARBONATO DE SÓDIO P/ USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO - CX C/ 15 SACHES DE 40G		CAIXA	MAQUIRA	MAQUIRA	40	R$ 32,02	R$ 1.280,80
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	74	BROCA 1190 F	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COR DOURADA, TIPO DE PONTA: DIAMANTADA CÔNICA PONTA DE LÁPIS	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,17	R$ 434,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	75	BROCA 3131	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA.	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80	R$ 2,30	R$ 184,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	76	BROCA 3168	ALTA CAPACIDADE DE CORTE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO; PONTA OVAL	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	70	R$ 2,22	R$ 155,40
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	77	BROCA 3168 F	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, TIPO DA PONTA: OVAL DOURADA	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,17	R$ 434,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	78	BROCA 4137	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80	R$ 2,17	R$ 173,60
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	79	BROCA CARBIDE CA N° 4	COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	130	R$ 5,88	R$ 764,40
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	80	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 02 P/ ALTA ROTAÇÃO	HASTE LONGA	UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	30	R$ 6,99	R$ 209,70
	GOLDEN PRODUTOS	81	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 03 P/		UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	30	R$ 6,99	R$ 209,70

	ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43		ALTA ROTAÇÃO							
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	82	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	80	R$ 5,88	R$ 470,40
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	83	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	100	R$ 5,88	R$ 588,00
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	84	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04		UNIDADE	Kavo/Kerr	FG 4	120	R$ 5,71	R$ 685,20
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	85	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 06		UNIDADE	Kavo/Kerr	FG 6	80	R$ 5,70	R$ 456,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	86	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 08		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	50	R$ 5,98	R$ 299,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	87	BROCA CARBIDE FG N° 245		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	100	R$ 6,03	R$ 603,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	88	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS N° 0284F		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	40	R$ 16,98	R$ 679,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	89	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS N° 7106F		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	40	R$ 16,98	R$ 679,20
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	90	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS N° 7204F		UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	40	R$ 22,38	R$ 895,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	91	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS N° 7404F		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	40	R$ 17,03	R$ 681,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	92	BROCA CARBIDE N° 1557		UNIDADE	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	150	R$ 5,88	R$ 882,00

	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**93**	**BROCA CARBIDE N° 1558**		**UNIDADE**	**E.H/KAVO KERR**	**E.H/KAVO KERR**	**150**	**R$ 5,84**	**R$ 876,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**94**	**BROCA CARBIDE Nº 01**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**Kavo/Kerr**	**FG 1**	**80**	**R$ 5,73**	**R$ 458,40**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**95**	**BROCA CARBIDE Nº 1/2**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**Kavo/Kerr**	**FG 1/2**	**80**	**R$ 5,80**	**R$ 464,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**96**	**BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO (MAXCUT) 1509 C/ DIÂMETRO PONTA ATIVA 060 KIT C/ 10UND**	BROCA - KIT C/ 10 LÂMINAS C/ DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 060	**KIT**	**ARTIDENT**	**ARTIDENT**	**5**	**R$ 71,44**	**R$ 357,20**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**97**	**BROCA CIRURGICA Nº 701 HASTE LONGA**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	**UNIDADE**	**E.H/KAVO KERR**	**E.H/KAVO KERR**	**150**	**R$ 9,96**	**R$ 1.494,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**98**	**BROCA CIRÚRGICA Nº 701 PARA PEÇA RETA**	PARA CANETA PEÇA RETA	**UNIDADE**	**E.H/KAVO KERR**	**E.H/KAVO KERR**	**20**	**R$ 9,96**	**R$ 199,20**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**99**	**BROCA CIRURGICA Nº 702 HASTE LONGA**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	**UNIDADE**	**E.H/KAVO KERR**	**E.H/KAVO KERR**	**150**	**R$ 9,96**	**R$ 1.494,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**100**	**BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21MM**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; LONGA DE 21MM; BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**40**	**R$ 11,50**	**R$ 460,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**101**	**BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM**	PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; EXTRA LONGA DE 28MM; BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**25**	**R$ 11,20**	**R$ 280,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**102**	**BROCA DE AÇO N° 4 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)**		**UNIDADE**	**MAILLEFER/DEN**	**MAILLEFER/DEN**	**100**	**R$ 5,84**	**R$ 584,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**103**	**BROCA DE AÇO N° 6 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)**		**UNIDADE**	**MAILLEFER/DEN**	**MAILLEFER/DEN**	**100**	**R$ 5,84**	**R$ 584,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	**104**	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 1**	COMPRIMENTO:28MM	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**60**	**R$ 6,15**	**R$ 369,00**

	EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**105**	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 2**	COMPRIMENTO:28MM	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**60**	**R$ 6,76**	**R$ 405,60**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**106**	**BROCA DE LARGO PEESO Nº 3**	COMPRIMENTO:28MM	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**60**	**R$ 6,59**	**R$ 395,40**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**107**	**BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM - FORMATO PERA (N° 1509)**	CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS; BROCAS TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO; REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE.	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**5**	**R$ 54,16**	**R$ 270,80**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**108**	**BROCA DIAMANTA N° 3098F**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**20**	**R$ 2,31**	**R$ 46,20**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**109**	**BROCA DIAMANTA N° 3118F DOURADA**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**200**	**R$ 2,22**	**R$ 444,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**110**	**BROCA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA Nº 1092**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**80**	**R$ 2,22**	**R$ 177,60**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**111**	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1032**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**50**	**R$ 2,29**	**R$ 114,50**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**112**	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1034**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**50**	**R$ 2,30**	**R$ 115,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	**113**	**BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO FG 1036**		**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**50**	**R$ 2,30**	**R$ 115,00**

	PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	114	BROCA DIAMANTADA CONICA FG Nº 3082	(EXTREMIDADE ARREDONDADA INATIVA)	UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,30	R$ 460,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	115	BROCA DIAMANTADA FG HASTE LONGA Nº 1013		UNIDADE	FAVA	FAVA	150	R$ 2,98	R$ 447,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	116	BROCA DIAMANTADA FG N. 4138		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	150	R$ 2,30	R$ 345,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	117	BROCA DIAMANTADA FG N.3118		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,30	R$ 460,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	118	BROCA DIAMANTADA FG N.4141 RODA FACETA		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	10	R$ 2,30	R$ 23,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	119	BROCA DIAMANTADA FG N° 1011		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	250	R$ 2,30	R$ 575,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	120	BROCA DIAMANTADA FG N° 1013		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	250	R$ 2,30	R$ 575,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	121	BROCA DIAMANTADA FG N° 1015		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,30	R$ 460,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	122	BROCA DIAMANTADA FG N° 3195F DOURADA		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	200	R$ 2,33	R$ 466,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	123	BROCA DIAMANTADA N° 2200		UNIDADE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	180	R$ 2,30	R$ 414,00

	PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**124**	**BROCA ENDO Z 25MM ALTA ROTAÇÃO**		**UNIDADE**	**FAVA**	**FAVA**	**100**	**R$ 4,00**	**R$ 400,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**125**	**BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1012**	PONTA DIAMANTADA, HASTE CURTA, FORMATO: ESFÉRICA	**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**90**	**R$ 2,30**	**R$ 207,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**126**	**BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1014**	PONTA DIAMANTADA, HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**50**	**R$ 2,30**	**R$ 115,00**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**127**	**BROCA FABRICADA EM AÇO CARBONO MULTILAMINADA, BAIXA ROTAÇÃO (CA). KIT C/ 6 UND**	PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; NOS FORMATOS: ESFÉRICA, PÊRA E CHAMA.	**KIT**	**MICRODONT**	**MICRODONT**	**50**	**R$ 75,30**	**R$ 3.765,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**128**	**BROCA GATTES GLIDDEN 28MM TAMANHO N° 2**	TAMANHO Nº 2, COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**100**	**R$ 6,59**	**R$ 659,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**129**	**BROCA GATTES GLIDDEN 28MM TAMANHO N° 3**	TAMANHO Nº 3, COM HASTE PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**100**	**R$ 6,48**	**R$ 648,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**130**	**BROCA GATTES GLIDDEN, TAMANHO N° 1**	COMPRIMENTO: 28MM	**BLISTER**	**IMPLA**	**IMPLA**	**20**	**R$ 6,07**	**R$ 121,40**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**131**	**BROCA Nº 1013**	PONTA DIAMANTADA, HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	**UNIDADE**	**FAVA**	**FAVA**	**100**	**R$ 2,69**	**R$ 269,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**132**	**BROCA Nº 1014**	PONTA DIAMANTADA, HASTE CURTA, FORMATO: ESFÉRICA	**UNIDADE**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**150**	**R$ 2,20**	**R$ 330,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**133**	**BROCA Nº 702 PARA PEÇA RETA**	(PEÇA DE MÃO RETA)	**UNIDADE**	**MAILLEFER**	**MAILLEFER**	**15**	**R$ 9,08**	**R$ 136,20**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**135**	**BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL 35 FUROS SISTEMA DE FECHAMENTO COM ÍMAN**		**UNIDADE**	**MICRODONT**	**MICRODONT**	**30**	**R$ 31,57**	**R$ 947,10**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**136**	**BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO EM AÇO INOX**		**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**15**	**R$ 7,39**	**R$ 110,85**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	**137**	**BRUNIDOR Nº 33 EM AÇO INOX**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**10**	**R$ 5,75**	**R$ 57,50**

	EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	138	CABO DE BISTURI RETO Nº 03		UNIDADE	TRINKS	TRINKS	50	R$ 7,44	R$ 372,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	139	CABO DE ESPELHO	AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	200	R$ 3,35	R$ 670,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	140	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	EMBALAGEM COM 10 CAIXA; PROFUNDIDADE: 42MM COM A CAIXA FECHADA.	PACOTE	LYSANDA	LYSANDA	50	R$ 18,99	R$ 949,50
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	141	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI PONTA LONGA E FINA EM APENAS UM LADO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	10	R$ 5,75	R$ 57,50
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	142	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI PONTA LONGA E FINA EM APENAS UM LADO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	10	R$ 5,75	R$ 57,50
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	143	CÂMARA REVELADORA	COM ILUMINAÇÃO A LED, COR DE SUPERFÍCIE PRETA	UNIDADE	VH		10	R$ 268,99	R$ 2.689,90
	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	144	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL EM TNT - PCT C/ 10 UND	EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. MEDIDAS APROX. 1,20 X 70 CM, FENESTRA DE 10 CM (PCT C/ 10 UND); REGISTRO ANVISA	PACOTE	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	145	CARIOSTÁTICO 30% (SOL. DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL) 5ML	EMBALAGEM COM 5 ML; CERTIFICADO: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003	FRASCO	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	100	R$ 20,13	R$ 2.013,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	146	CERA ROSA N° 7 - CX C/ 18 UND		CAIXA	ASFER	ASFER	20	R$ 18,47	R$ 369,40
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	147	CIMENTO ALVEOLAR EM PASTA S/ EUGENOL - CX C/ 2 BISNAGAS 3G + 3 BICOS APLICADORES	(CURATIVO ALVEOLAR) SEM EUGENOL; COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO; EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS DE 3G MAIS 3 BICOS APLICADORES	CAIXA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	R$ 31,68	R$ 633,60
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	148	CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA (SEM EUGENOL) KIT C/ 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR		KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	25	R$ 106,37	R$ 2.659,25
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	149	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ (50G) E LÍQUIDO (20ML) - SEM A PRESENÇA DE AMIANTO	CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) E EUGENOL (LÍQUIDO), SEM A PRESENÇA DE AMIANTO	KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	25	R$ 26,00	R$ 650,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	150	CIMENTO ENDODÔNTICO	COMPOSIÇÃO: IODOFÓRMIO 40,4%; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%; ÓLEO DE SILICONE 22,4%; VEÍCULO QSP (VISCOSO). ARMAZENADO EM SERINGA COM 2G + 10 PONTEIRAS.	UNIDADE	FORMULA E AÇÃO	FORMULA E AÇÃO	20	R$ 96,99	R$ 1.939,80
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	151	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - KIT	EMBALAGEM C/ 1 FRASCO EM PÓ DE 8G + 1 TUBO EM RESINA DE 9G; COMPOSIÇÃO PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO; COMPOSIÇÃO RESINA: EPÓXI; PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS.	UNIDADE	DENTSPLY	DENTSPLY	70	R$ 96,51	R$ 6.755,70
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	152	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRODUTO FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G + PONTEIRAS APLICADORAS.	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	200	R$ 18,60	R$ 3.720,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	153	CIMENTO PROVISÓRIO (COMPOSIÇÃO REFORÇADA) - KIT	(COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA). TEMPOS DE PRESA IGUAL OU MENOR QUE 5 MINUTOS	KIT	DENTSPLY	DENTSPLY	220	R$ 103,70	R$ 22.814,00

	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**154**	**CIMENTO REPARADOR ENDODÔNTICO MTA (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) COR BRANCA/ KIT**	PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR/FURCA; EMBALAGEM COM 1 BASE 7,2 G E CATALISADOR DE 4,8 G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	**KIT**	**Angelus**	**MTA Fillapex Bisnaga 12g - cód.8288**	**10**	**R$ 95,15**	**R$ 951,50**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**155**	**CIMENTO RESINOSO DUAL P/ CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES, NA COR A2 - KIT**	EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE CORPO DUPLO DE 6 G, 8 PONTEIRAS DE AUTO MISTURA COM BICO APLICADOR INTRA-RADICULAR, INDICADO PARA CIMENTAÇAO DE PINOS INTRARRADICULARES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROTÉTICAS NA COR A2.	**KIT**	**FGM/Dentscare**	**Allcem Core A2 6g**	**60**	**R$ 96,00**	**R$ 5.760,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**156**	**CINZEL CURVO 6 MM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL**		**UNIDADE**	**GOLGRAN**	**CINZEL CURVO 6 MM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL RHOE**	**1**	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**157**	**CINZEL RETO COM GUIA (6MM) DE 16CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL**		**UNIDADE**	**abc**	**CINZEL RETO COM GUIA (6MM) DE 16CM, PRODUZIDO EM A**	**1**	**R$ 120,00**	**R$ 120,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**158**	**CLOREXIDINA EM GEL 2% - 200ML**	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 200ML	**FRASCO**	**BIODINAMICA**	**BIODINAMICA**	**200**	**R$ 25,95**	**R$ 5.190,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**159**	**COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L**	POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	**UNIDADE**	**DESCARBOX**	**CX C/ 20**	**100**	**R$ 5,49**	**R$ 549,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**160**	**COMPASSO DE WILLIS**	POSSUI TAMANHO: 140MM X 55MM X 25MM.	**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**5**	**R$ 12,00**	**R$ 60,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**161**	**CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 2**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**10**	**R$ 5,75**	**R$ 57,50**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**162**	**CONDENSADOR - CALCADOR DE WARD N º 3**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**10**	**R$ 5,75**	**R$ 57,50**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**163**	**CONDENSADOR CLEV-DENT N° 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 5,89**	**R$ 58,90**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**164**	**CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM N° 30 EM AÇO INOXIDAVEL/ 4UND COR AZUL**	(BLISTER C/ 4 UNID) COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA; COR AZUL.	**BLISTER**	**IMPLA**	**IMPLA**	**20**	**R$ 82,23**	**R$ 1.644,60**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**165**	**CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO**	APRESENTAÇÃO: GEL, INDICADO PARA PORCELANA, NA CONCENTRAÇÃO 10% (EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5ML)	**UNIDADE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**60**	**R$ 6,06**	**R$ 363,60**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS	**166**	**CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (CX COM 120/ 200 UNIDADES) 28MM**		**CAIXA**	**IMPLA**	**IMPLA**	**60**	**R$ 24,94**	**R$ 1.496,40**

	ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	167	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		CAIXA	META	CX C/ 120	60	R$ 28,50	R$ 1.710,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	168	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 25 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		CAIXA	DIADENT	DIADENT	60	R$ 29,79	R$ 1.787,40
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	169	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 30 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		CAIXA	DIADENT	DIADENT	100	R$ 29,99	R$ 2.999,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	170	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 35 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		CAIXA	DIADENT	DIADENT	100	R$ 29,79	R$ 2.979,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	171	CONE (PONTA) DE PAPEL ABSORVENTE N. 40 (CX COM 200 UNIDADES) 28MM		CAIXA	DIADENT	DIADENT	100	R$ 29,99	R$ 2.999,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	172	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF 29, 28MM; * RADIOPACA - CAIXA C/ 120 UND	LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA	CAIXA	IMPLA	IMPLA	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	173	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF 29, 28MM; * RADIOPACA - CAIXA C/ 120 UND	LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; * RADIOPACA	CAIXA	IMPLA	IMPLA	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	174	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO M	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES, TAMANHO 28MM	UNIDADE	DIADENT	DIADENT	30	R$ 29,99	R$ 899,70
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	175	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 25 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	30	R$ 24,94	R$ 748,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	176	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8 (CX COM 120 UNIDADES) 28 MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	300	R$ 24,94	R$ 7.482,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	177	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 30 (CX C/ 120 UND) 28MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	30	R$ 24,94	R$ 748,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	178	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 35 (CX C/ 120 UND) 28MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	50	R$ 24,94	R$ 1.247,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	179	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 (CX C/ 120 UND) 28MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
	MAXIMA DENTAL	180	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N° 45 (CX		CAIXA	IMPLA	IMPLA	50	R$ 24,94	R$ 1.247,00

	IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40		C/ 120 UND) 28MM							
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	181	CONE DE GUTTA PERCHA SECUNDÁRIO R7 (CX C/ 120 UND) 28MM		CAIXA	IMPLA	IMPLA	300	R$ 24,94	R$ 7.482,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	182	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 15-40 (28MM CX C/ 120UND) RADIOPACO	FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA	CAIXA	IMPLA	IMPLA	40	R$ 24,94	R$ 997,60
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	183	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 45/80 (28MM CX C/ 120UND) RADIOPACO	FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIO X, COR: ROSA	CAIXA	IMPLA	IMPLA	30	R$ 24,94	R$ 748,20
	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	184	CONE GUTA PERCHA SRF C/ 60 UND	SEQUENCE 35/04 ; EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	BLISTER	DIADENT	DIADENT	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	185	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL - KIT	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIÂMETROS 2,00MM; 1,5 MM E 1,00MM	KIT	TRINKS	TRINKS	30	R$ 30,38	R$ 911,40
	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	186	CUBA PLÁSTICA DE IMERSÃO - CONJ. C/ BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA	CAPACIDADE 1,5 LITROS; CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA.	KIT	BIOVIS	BIOVIS	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	187	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA CERVICUNHA - PCT C/ 100 UND	DISPONÍVEIS EM 4 TAMANHOS, CODIFICADAS POR CORES (TINGIDAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR) NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, POIS SEU FORMATO AGUDO FACILITA SUA INTRODUÇÃO NA AMEIA E GARANTE A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO.	PACOTE	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	50	R$ 6,75	R$ 337,50
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	189	CURETA DE DENTINA Nº 19 (ESCAVADOR DE DENTINA)	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	70	R$ 5,75	R$ 402,50
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	190	CURETA DE DENTINA N° 05 (COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA) AÇO INOX; AUTOCLÁVEL	(COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA)	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	25	R$ 5,75	R$ 143,75
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	191	CURETA DE DENTINA N° 17 (COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA); AÇO INOX, AUTOCLÁVAVEL	(COLHER DE DENTINA/ ESCAVADOR DE DENTINA)	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	50	R$ 5,75	R$ 287,50

	PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40									
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	192	CURETA DE LUCAS Nº85 EM AÇO INOX		UNIDADE	TRINKS	TRINKS	5	R$ 5,75	R$ 28,75
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	193	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	25	R$ 15,29	R$ 382,25
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	194	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	25	R$ 15,29	R$ 382,25
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	195	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	25	R$ 14,43	R$ 360,75
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	196	CURETA PERIODONTAL GRACEY MICRO MINI FIVE N° 1/2 AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL	INDICADA PARA VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES E VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES.	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 18,89	R$ 75,56
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	197	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINI FIVE Nº 5-6 AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL	INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENÇÃO TECIDUAL.	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 14,43	R$ 57,72
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	198	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	25	R$ 14,44	R$ 361,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	199	CURETAS GRACY N.00 (PONTA MORSE)	CURETA PERIO PONTA MORSE Nº 00. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	80	R$ 11,92	R$ 953,60
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	200	CURETAS MC-CALL 9,5 MM 17-18 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	40	R$ 14,44	R$ 577,60
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	201	CURETAS MC-CALL 9,5 MM 13-14 AÇO IMMUNITY		UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	40	R$ 14,44	R$ 577,60
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	202	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR E SUPERIOR COR 62 - PCT C/ 6 DENTES	COR 62, TAMANHOS VARIADOS; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES INFERIORES	PACOTE	POP DENT	POP DENT	10	R$ 5,40	R$ 54,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	203	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR E SUPERIOR COR 66 - PCT C/ 6 DENTES	COR 66, TAMANHOS VARIADOS; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES INFERIORES	PACOTE	POP DENT	POP DENT	10	R$ 5,40	R$ 54,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	204	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 62 - PCT C/ 6 DENTES	COR 62 TAMANHOS VARIADOS;EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES SUPERIORES.	PACOTE	POP DENT	POP DENT	20	R$ 5,40	R$ 108,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	205	DENTES DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR COR 66 - PCT C/ 6 DENTES	COR 66 TAMANHOS VARIADOS ; EMBALAGEM COM 6 DENTES ANTERIORES SUPERIORES.	PACOTE	POP DENT	POP DENT	20	R$ 5,40	R$ 108,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	206	DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT Nº 2-4 CM AÇO INOX	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	40	R$ 9,75	R$ 390,00
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	207	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMONIO 5° G	EMBALAGEM COM 1 LITRO, INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, NA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E OBJETOS. SEGUNDO RECOMENDAÇÕES DA ANVISA, PARA O CONTROLE MICROBIOLÓGICO E COVID-19.	UNIDADE	prolink	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMONIO 5° G EMBALAGEM	600	R$ 11,60	R$ 6.960,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	208	DESSENSIBILIZANTE - FRASCO COM 3 OU 5 ML	INDICADO PARA O TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA DE REGIÕES CERVICAIS EXPOSTAS E PREPAROS CAVITÁRIOS; FRASCO COM 3 OU 5 ML	FRASCO	KULZER	KULZER	70	R$ 48,00	R$ 3.360,00
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	209	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 5 ENZIMAS (LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) - 1 LITRO		FRASCO	prolink	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 5 ENZIMAS (LIMPEZA DEINS	1.000	R$ 16,17	R$ 16.170,00
	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	210	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - 1 LITRO		FRASCO	INDALABOR	INDALABOIR	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
	MAQUIRA IND PROD	211	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% - 100ML	(SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	100	R$ 10,86	R$ 1.086,00

	ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90			DE CLORHEXIDINA LÍQUIDA PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES. INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITARIOS, COROAS, INLAYS, ONLAYS. NÃO ESPUMA)						
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**212**	**DISCO CARBORUNDUM 7/8 223 C/ 10 (CINZA)**		**KIT**	**DENTORIUM**	**DENTORIUM**	**10**	**R$ 18,93**	**R$ 189,30**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**213**	**DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2**	APRESENTA DIÂMETRO 1/2; GRANULAÇÃO GROSSA; EMBALAGEM COM 30 UNIDADES; INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES	**PACOTE**	**TDV**	**Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa -cód.**	**50**	**R$ 86,92**	**R$ 4.346,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**214**	**DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 3/8**	APRESENTA DIÂMETRO 3/8; GRANULAÇÃO GROSSA; EMBALAGEM COM 30 UNIDADES; INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES	**PACOTE**	**TDV**	**Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa grossa -cód.**	**50**	**R$ 86,93**	**R$ 4.346,50**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**215**	**DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE 19X0,20**	PARA USAR NO PEÇA RETA. ACOMPANHA MANDRIL	**UNIDADE**	**Microdont**	**Microdont**	**30**	**R$ 11,23**	**R$ 336,90**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**216**	**DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO C/ MANDRIL, TAMANHO 1/2 (13 MM) KIT C/ 30 UND**	(DISCOS DE LIXA) LARANJA 4931 M SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM DISCOS COM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPERFINO.	**KIT**	**3m**	**3m**	**60**	**R$ 121,00**	**R$ 7.260,00**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**217**	**EDTA TRISSÓDICO 17% 20ML**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**20**	**R$ 3,54**	**R$ 70,80**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**218**	**ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL 60ML**	FRASCO 60 ML: FÓRMULA COM TRICLOSAN E FLÚOR	**FRASCO**	**COLGATE**	**COLGATE**	**1.000**	**R$ 3,20**	**R$ 3.200,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**219**	**ENXERTO ÓSSEO SINTÉTICO - HIDROXIAPATITA**	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, TAMANHO 20X10MM, 0,5 GRAMAS. A BASE DE COLÁGENO E HIDROXIAPATITA	**UNIDADE**	**JHS**	**ENXERTO ÓSSEO SINTÉTICO - HIDROXIAPATITA EMBALAGEM**	**50**	**R$ 142,00**	**R$ 7.100,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**220**	**ESCALA DE CORES DE DENTES**	PARA DENTES ACRÍLICOS. COMPOSTA POR 8 CORES: 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77 E 81	**KIT**	**VIP**	**VIP**	**4**	**R$ 37,12**	**R$ 148,48**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**221**	**ESCOVA CARBETO DE SILICIO TIPO TAÇA CA**	(PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA COMPOSTA E CERÂMICAS)	**UNIDADE**	**DH PRO**	**DH PRO**	**50**	**R$ 11,47**	**R$ 573,50**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**222**	**ESCOVA DE ROBSON**	TIPO: PINCEL PLANO BRANCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**1.000**	**R$ 0,91**	**R$ 910,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**223**	**ESCOVA DENTAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**	CABEÇA COM PARTE ATIVA DUPLA PARA HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA PRÓTESE.	**UNIDADE**	**dentil**	**ESCOVA DENTAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRI**	**400**	**R$ 9,30**	**R$ 3.720,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**225**	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS (CERDAS DE LATÃO)**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**50**	**R$ 8,63**	**R$ 431,50**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**226**	**ESPAÇADOR DIGITAL P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 21MM - KIT C/ 4 UND**	21 MM ABCD; EM NIQUEL-TITÂNIO	**KIT**	**TDK**	**TDK**	**20**	**R$ 20,69**	**R$ 413,80**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**227**	**ESPAÇADOR DIGITAL P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 25MM - KIT C/ 4 UND**	25 MM ABCD; EM NIQUEL-TITÂNIO	**KIT**	**TDK**	**TDK**	**20**	**R$ 20,69**	**R$ 413,80**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**228**	**ESPÁTULA 31 PARA CERA 7**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 6,29**	**R$ 62,90**
	GOLDEN PRODUTOS	**229**	**ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 36**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 6,29**	**R$ 62,90**

	ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43									
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	230	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO SILICATO	POSSUI BORRACHAS PARA MELHORAR O TÁTIL	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	80	R$ 36,04	R$ 2.883,20
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	231	ESPATULA DUPLA Nº 72 EM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 6,29	R$ 31,45
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	232	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA 7		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 6,29	R$ 62,90
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	233	ESPÁTULA LECRON	COMPOSTA POR UMA PONTA EM FORMA DE FACA E A OUTRA EM FORMA DE COLHER. TAMANHO 19CM	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 6,29	R$ 62,90
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	234	ESPATULA Nº 07 EM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 6,29	R$ 31,45
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	235	ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30	R$ 6,29	R$ 188,70
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	237	ESPATULA Nº 70		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 6,29	R$ 62,90
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	238	ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO Nº 03	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	60	R$ 32,89	R$ 1.973,40
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	239	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR SERRILHADA	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	Prata	Prata	10	R$ 9,12	R$ 91,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	240	ESPÁTULA PARA RESINA ALMORE		UNIDADE	IMPLA	IMPLA	30	R$ 42,25	R$ 1.267,50
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	241	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO CALCADOR N° 1 (ESPÁTULA THOMPSON)		UNIDADE	TRINKS	TRINKS	50	R$ 32,89	R$ 1.644,50
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	242	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO CALCADOR N° 2 (ESPÁTULA THOMPSON)		UNIDADE	TRINKS	TRINKS	50	R$ 32,89	R$ 1.644,50
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	243	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON BOLINHA N° 3	PONTAS EM AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	60	R$ 32,89	R$ 1.973,40
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	244	ESPÁTULA THOMPSON TITÂNIO COLORS Nº 2	PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	TRINKS	TRINKS	60	R$ 58,99	R$ 3.539,40
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	245	ESPELHO PLANO CLÍNICO N° 5 EM INOX		UNIDADE	IMPLA	IMPLA	300	R$ 3,17	R$ 951,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	246	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES		CAIXA	MAQUIRA	MAQUIRA	100	R$ 37,37	R$ 3.737,00
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	247	EUCALIPTOL 10 ML		FRASCO	AAF	AAF	30	R$ 6,32	R$ 189,60
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	248	EVIDENCIADOR DE PLACA - 500ML		FRASCO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	70	R$ 35,14	R$ 2.459,80
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	249	EXTIRPA-NERVOS (CARTELA COM 10 UNIDADES)	(CARTELA COM 10 UNIDADES): INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ-ESTERILIZADOS; BRANCO Nº 25, AMARELO Nº 30, VERMELHO Nº 35, AZUL Nº 40, VERDE Nº 45, PRETO Nº 50	BLISTER	KDENT	KDENT	30	R$ 27,68	R$ 830,40
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	250	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - CX C/ 150 UND		CAIXA	CARESTREAM	CARESTREAM	180	R$ 220,99	R$ 39.778,20
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	251	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - CX C/ 100 UND		CAIXA	CARESTREAM	CARESTREAM	20	R$ 302,05	R$ 6.041,00
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	252	FIO AGULHADO DE NYLON 4-0 - CX C/ 24 UND	(EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80	R$ 33,17	R$ 2.653,60

	CNPJ: 25.106.470/0001-65			COMPRIMENTO 2.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, 3/8 ENCAOSTADA EM UM FIO DE 45 CM, COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0). O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS; VALIDADE: 3 ANOS; ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU OXIDO DE ETILENO						
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**253**	**FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 4-0 EMBALAGEM COM 24 UND COM AGULHA**	COM AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 3.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU ÓXIDO DE ETILENO	**CAIXA**	**TECHNOFIO**	**TECHNOFIO**	**250**	**R$ 33,17**	**R$ 8.292,50**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**254**	**FIO AGULHADO DE NYLON CLASSE II ESTÉRIL 5-0 EMBALAGEM COM 24 UND COM AGULHA**	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES C/ AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO 2.0 CM, ÂNGULO DE 180 °, ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA OU ÓXIDO DE ETILENO	**CAIXA**	**TECHNOFIO**	**TECHNOFIO**	**30**	**R$ 33,17**	**R$ 995,10**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**255**	**FIO DENTAL 500 MTS**		**UNIDADE**	**PREDENT**	**PREDENT**	**50**	**R$ 10,31**	**R$ 515,50**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**256**	**FIO RETRATOR 100% ALGODÃO N° 000 (ULTRA FINO) COM 244 CM**	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS	**UNIDADE**	**AF DO BRASIL**	**AF DO BRASIL**	**20**	**R$ 12,50**	**R$ 250,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**257**	**FIO RETRATOR 100% ALGODÃO Nº 00 COM 244 CM**	FIO RETRATOR 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINUSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS	**UNIDADE**	**AF DO BRASIL**	**AF DO BRASIL**	**20**	**R$ 12,50**	**R$ 250,00**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**258**	**FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE**	POSSUI TAMANHO: 19MM X 30M. CONTA COM LISTRAS DIAGONAIS QUE ATUAM COMO UM DOS INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO	**UNIDADE**	**MISSNER**	**MISSNER**	**60**	**R$ 3,59**	**R$ 215,40**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**259**	**FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA CIRCULAR, FINA, NÃO ABRASIVA CX COM 10UND DE 100MM**	(COM MICROLÂMINAS CIRCULARES, ESPESSURA FINA, NÃO ABRASIVA)	**CAIXA**	**3R/MICRODONT**	**3R/MICRODONT**	**40**	**R$ 39,20**	**R$ 1.568,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**260**	**FIXADOR 500 ML**		**FRASCO**	**Iodontosul**	**Iodontosul**	**400**	**R$ 9,25**	**R$ 3.700,00**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**261**	**FLUOR GEL (FLUORETO DE SÓDIO A 2%) NEUTRO - 200 ML**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**300**	**R$ 4,20**	**R$ 1.260,00**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**262**	**FLUOR PARA BOCHECHO 0,05 % - LITRO**		**FRASCO**	**IODONTOSUL**	**IODONTOSUL**	**50**	**R$ 19,28**	**R$ 964,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**263**	**FORCEPS 18 L**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 54,99**	**R$ 274,95**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**264**	**FORCEPS 18 R**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**5**	**R$ 54,99**	**R$ 274,95**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**265**	**FÓRCEPS INFANTIL N. 02**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 54,99**	**R$ 824,85**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**266**	**FÓRCEPS INFANTIL N. 101**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**DUFLEX**	**DUFLEX**	**15**	**R$ 55,39**	**R$ 830,85**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**267**	**FORCEPS INFANTIL N. 151**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 55,01**	**R$ 825,15**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**268**	**FÓRCEPS N. 150**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 54,97**	**R$ 824,55**

	CNPJ: 46.884.097/0001-43									
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	269	FÓRCEPS N. 16	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15	R$ 54,97	R$ 824,55
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	270	FÓRCEPS N. 17	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 54,99	R$ 274,95
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	271	FÓRCEPS N. 65	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 54,99	R$ 274,95
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	272	FÓRCEPS N. 69	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15	R$ 54,97	R$ 824,55
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	273	FORMOCRESOL 10 ML		FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	100	R$ 11,22	R$ 1.122,00
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	274	GAZES (COMPRESSA DE GAZE) 10X10 CM - PCT C/ 500 UND	APRESENTA 13 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÕES 10X10 CM QUANDO FECHADA. 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE..	PACOTE	MELHOR MED	PCT C/ 500	500	R$ 88,77	R$ 44.385,00
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	275	GAZES (COMPRESSA DE GAZE) 7,5 X 7,5 CM - PCT C/ 500 UND	APRESENTA 13 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÕES 10X10 CM QUANDO FECHADA. 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE..	PACOTE	MELHOR MED	PCT C/ 500	500	R$ 41,55	R$ 20.775,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	276	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND 15/16 EM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 7,99	R$ 79,90
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	277	GENGIVOTOMO DE ORBAN EM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 7,99	R$ 79,90
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	278	GESSO TIPO III (PEDRA) 1KG		PACOTE	asfer	GESSO TIPO III (PEDRA) 1KG	200	R$ 7,44	R$ 1.488,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	279	GESSO TIPO ROSA 1KG		PACOTE	ASFER	ASFER	30	R$ 17,95	R$ 538,50
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	280	GODIVA DE BAIXA FUSÃO CX COM 15 BASTÕES		CAIXA	LYSANDA	LYSANDA	10	R$ 30,37	R$ 303,70
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	281	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 0	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	282	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N. 206	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	283	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	284	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 202		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	285	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30	R$ 6,49	R$ 194,70
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	286	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	287	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	288	GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 6,49	R$ 129,80

	CNPJ: 46.884.097/0001-43									
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**289**	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**30**	**R$ 6,49**	**R$ 194,70**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**290**	**GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**2**	**R$ 6,49**	**R$ 12,98**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**291**	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**30**	**R$ 6,69**	**R$ 200,70**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**292**	**GRAMPO PARA RADIOGRAFIA (COLGADURA)**		**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**80**	**R$ 3,00**	**R$ 240,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**293**	**GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZAVEL - GRAMPO HARD AZUL**	EMBALAGEM C/ 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MAIOR PRESSÃO.	**KIT**	**TDV**	**Unimatrix R Grampo Hard (Azul) - 1 grampo + 4 prot**	**30**	**R$ 122,45**	**R$ 3.673,50**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**294**	**GRAMPO UNIMATRIX ESTERILIZAVEL - GRAMPO SOFT ROSA**	EMBALAGEM C/ 1 GRAMPO + 4 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES. INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MENOR PRESSÃO.	**KIT**	**TDV**	**Unimatrix R Grampo Soft (Rosa) - 1 grampo + 4 prot**	**10**	**R$ 122,45**	**R$ 1.224,50**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**295**	**HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA) À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - 10 ML**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**50**	**R$ 13,01**	**R$ 650,50**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**296**	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**100**	**R$ 4,85**	**R$ 485,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**297**	**HOLLEMBACK 3S**	EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**20**	**R$ 6,36**	**R$ 127,20**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**298**	**INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - CAIXA COM 25 UNIDADES**	(PARA MONITORAÇÃO IMEDIATA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR); ISO 11140-1	**CAIXA**	**CLEAN TEST**	**CLEAN TEST**	**500**	**R$ 11,20**	**R$ 5.600,00**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**299**	**IODOFÓRMIO - 10 GRAMAS**		**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**20**	**R$ 27,29**	**R$ 545,80**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**300**	**IONÔMERO DE VIDRO FORRO (FORRADOR) FOTOPOLIMERIZÁVEL; KIT C/ 2 SERINGAS DE 2,5G**		**KIT**	**Biodinâmica**	**Biodinâmica**	**100**	**R$ 44,58**	**R$ 4.458,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**301**	**IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (KIT) RESTAURADOR REFORÇADO C/ RESINA. COR A2**	FOTOPOLIMERIZÁVEL; LIVRE DE BPA; RESISTENTE A EROSÃO ÁCIDA; CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR. EMBALAGEM COM 15G PÓ + 7ML LÍQUIDO COM DOSADOR. COR A2	**KIT**	**SDI**	**Riva Light Cure Kit 15g + 7,2ml - A2**	**100**	**R$ 199,98**	**R$ 19.998,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**302**	**IONÔMERO DE VIDRO R (RESTAURADOR) PÓ E LÍQUIDO (KIT). COR A2**	COR A2; EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. AUTOPOLIMERIZÁVEL DE PRESA RÁPIDA. PRODUTO COM CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	**KIT**	**FGM/Dentscare**	**Maxxion R Kit A2**	**200**	**R$ 19,98**	**R$ 3.996,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**303**	**JOGO DE ABRIDORES DE BOCA (BITE-BLOCK) - KIT C/ 2 UND: 1 ADULTO E 1 INFANTIL**	ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL; COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA PASSAR FIO DENTAL	**KIT**	**IMPLA**	**IMPLA**	**25**	**R$ 7,17**	**R$ 179,25**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**304**	**KIT ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL C/ 19 PEÇAS E BROQUEIRO ORGANIZADOR**	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL COM 19 PEÇAS E 1 BROQUEIRO ORGANIZADOR DE 55 FUROS:1 FRESA MINICUT;2 FRESAS MAXICUT;3 POLIDORES DE CERÂMICA;3 POLIDORES DE METAL;4 POLIDORES DE ACRÍLICO;1 DISCO DIAMANTADO;5 ESCOVAS DE POLIMENTO.	**KIT**	**AMERICAN BURS**	**AMERICAN BURS**	**3**	**R$ 398,00**	**R$ 1.194,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**305**	**KIT CALCADOR DE PAIVA C/ 4 UNIDADES**	KIT COM 4 UNIDADES, SENDO: 1 CALCADOR PAIVA Nº1, 1 CALCADOR PAIVA Nº 2, 1 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 1 CALCADOR PAIVA Nº 4. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	**KIT**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**8**	**R$ 23,31**	**R$ 186,48**
	CORUMBA HOSPITALAR	**306**	**KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL C/ 10 PEÇAS**	KIT COM 10 PEÇAS: SENDO 2 AVENTAIS	**KIT**	**PROTDESC**	**PROTDESC**	**100**	**R$ 26,37**	**R$ 2.637,00**

	LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47			DE MANGA LONGA + 1 CAMPO FENESTRADO DE 1,2X0,7 + 2 CAMPOS 0,7X0,7 + 1 PROTETOR DE REFLETOR + 2 PROTETORES DE CABOS + 2 TOALHAS ABSORVENTES.						
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**307**	**KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO**	KIT COM: 1 SERINGA DE 5ML + 1 NAVITIP DE 29G 25MM + 1 NAVITIP 29G 21MM + 1 CAPILLARY TIP 0,48 MM (0.019) + 1 CAPILLARY TIP 0,36MM (0.014) + 1 WHITE MAC TIP + 1 LUER VACUUM + 1 ENDO-EZE IRRIGATOR TIP.	**KIT**	**Ultradent**	**Kit Endo Irrigação e Aspiração -cód.1201**	**30**	**R$ 50,45**	**R$ 1.513,50**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**308**	**KIT PONTA DIAMANTADA FINA DOURADA + BROQUEIRO PLÁSTICO**	KIT CONTÉM BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.	**KIT**	**CHAMPION**	**CHAMPION**	**30**	**R$ 46,68**	**R$ 1.400,40**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**309**	**LÂMINA PARA BISTURI N. 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES)**		**CAIXA**	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**50**	**R$ 26,51**	**R$ 1.325,50**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**310**	**LÂMINA PARA BISTURI N.12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)**		**CAIXA**	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**20**	**R$ 23,01**	**R$ 460,20**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**311**	**LÂMINA PARA BISTURI N.15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)**		**CAIXA**	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**30**	**R$ 23,01**	**R$ 690,30**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**312**	**LAMPARINA A ALCOOL COM TAMPA DE VIDRO**		**UNIDADE**	**Preven**	**Preven**	**10**	**R$ 18,52**	**R$ 185,20**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**313**	**LENÇOL DE BORRACHA ESPESSURA MÉDIA TAMANHO 15,0 CM X 15,0 CM CX C/ 26 UND**		**CAIXA**	**MADEITEX**	**CX**	**600**	**R$ 33,82**	**R$ 20.292,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**314**	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UND**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**20**	**R$ 17,57**	**R$ 351,40**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**315**	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UND**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**80**	**R$ 17,57**	**R$ 1.405,60**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**316**	**LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UND**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**20**	**R$ 17,57**	**R$ 351,40**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**317**	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 21 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**20**	**R$ 17,57**	**R$ 351,40**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**318**	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 25 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**319**	**LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE (15-40) 31 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**20**	**R$ 17,57**	**R$ 351,40**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**320**	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**10**	**R$ 17,57**	**R$ 175,70**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**321**	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**20**	**R$ 17,57**	**R$ 351,40**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**322**	**LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**10**	**R$ 17,57**	**R$ 175,70**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**324**	**LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**325**	**LIMA K FLEXOFILE N.15 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**326**	**LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**327**	**LIMA K FLEXOFILE N.20 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**328**	**LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**329**	**LIMA K FLEXOFILE N.25 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**330**	**LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**331**	**LIMA K FLEXOFILE N.30 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**332**	**LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**333**	**LIMA K FLEXOFILE N.35 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**334**	**LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 MM - EMBALAGEM COR CREME**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**
	MEDK DO BRASIL CNPJ:	**335**	**LIMA K FLEXOFILE N.40 (BLISTER C/ 6 UNID) 25**		**BLISTER**	**MK Life**	**MK Life**	**30**	**R$ 17,57**	**R$ 527,10**

	14.495.607/0001-02		MM - EMBALAGEM COR CREME							
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	336	LIMA KERR N. 06, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK Life	MK Life	40	R$ 17,57	R$ 702,80
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	337	LIMA KERR N. 06, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK Life	MK Life	40	R$ 17,57	R$ 702,80
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	338	LIMA KERR N. 08, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK Life	MK Life	40	R$ 17,57	R$ 702,80
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	339	LIMA KERR N. 08, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK Life	MK Life	40	R$ 17,57	R$ 702,80
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	340	LIMA KERR N. 10, 21 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK Life	MK Life	40	R$ 17,57	R$ 702,80
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	341	LIMA KERR N. 10, 25 MM	(BLISTER COM 06 UNIDADES)	BLISTER	MK LIFE	Lima K-File n.10 25mm c/6	40	R$ 17,53	R$ 701,20
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	342	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 21 MM COM 06 UNIDADES		BLISTER	MK Life	MK Life	20	R$ 17,57	R$ 351,40
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	343	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 25 MM COM 06 UNIDADES		BLISTER	MK Life	MK Life	20	R$ 17,57	R$ 351,40
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	344	LIMA K-FILE 2ª SERIE (45-80) 31 MM COM 06 UNIDADES		BLISTER	MK Life	MK Life	20	R$ 17,57	R$ 351,40
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	345	LIMA K-FILE 3ª SERIE (90-120) 25 MM COM 06 UNIDADES		BLISTER	mklife	LIMA K-FILE 3ª SERIE (90- 120) 25 MM COM 06 UNIDAD	10	R$ 42,00	R$ 420,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	346	LIMA MILLER PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 1		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10	R$ 21,82	R$ 218,20
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	347	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER ULTIMATE SX 19MM C/ 6 UND	(PREPARO CERVICAL) EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	BLISTER	Dentsply	Dentsply	50	R$ 283,92	R$ 14.196,00
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	348	LIMA ROTATORIA SRF- 15/04 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 15/04 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	BLISTER	MK LIFE	Lima SRF Sequence 15.04 25mm c/4	50	R$ 79,96	R$ 3.998,00
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	349	LIMA ROTATORIA SRF- 20/06 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 20/06 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	BLISTER	MK LIFE	Lima SRF Sequence 20.06 25mm c/4	55	R$ 79,98	R$ 4.398,90
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	350	LIMA ROTATORIA SRF- 25/06 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 25/06. EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	BLISTER	MK LIFE	Lima SRF Sequence 25.06 25mm c/4	50	R$ 84,45	R$ 4.222,50
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	351	LIMA ROTATORIA SRF- 35/04 - EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM	SEQUENCE 35/04 EMBALAGEM C/ 4 UND DE 25MM FABRICADA EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. DE SISTEMA ROTATÓRIO.	BLISTER	MK LIFE	Lima SRF Sequence 35.04 25mm c/4	50	R$ 80,96	R$ 4.048,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	352	LIMA SELDIN PARA OSSO (AÇO INOX) Nº 2		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15	R$ 25,94	R$ 389,10
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	353	LÍQUIDO DE ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO 120ML		FRASCO	IMODONTO	IMODONTO	70	R$ 23,21	R$ 1.624,70
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	354	LUVA NITRILO PRETA PROCEDIMENTO SEM PÓ - CAIXA C/ 100 UND		CAIXA	DPK	LUVA NITRILO PRETA PROCEDIMENTO SEM PÓ - CAIXA C/	500	R$ 22,84	R$ 11.420,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	355	MANDRIL ADAPTADOR DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO (EM AÇO INOX) 13MM		UNIDADE	ORTOCENTRAL	ORTOCENTRAL	30	R$ 7,98	R$ 239,40
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	356	MANDRIL PARA CA DISCOS POP ON	PARA USO EM CONTRA ÂNGULO; ADAPTAÇÃO DE DISCOS PRAXIS;	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	90	R$ 8,50	R$ 765,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	357	MANDRIL VERSAPLUS CA	MADRIL PARA DISCOS SUPERFIX, OPTIMIZE E POLIMAX.	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	20	R$ 12,00	R$ 240,00
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	358	MARTELO CIRÚRGICO COM PONTA DE SILICONE DE 16 CM		UNIDADE	MD	MD	1	R$ 36,84	R$ 36,84
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	359	MATERIAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DE DENTES DECÍDUOS - CX C/ 1UND	A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (38%), IODOFÓRMIO (26%) E VEÍCULO; 1 UNIDADE POR CAIXA	CAIXA	Biodinâmica	Hydropast 2,5g c/iodofórmio	40	R$ 31,13	R$ 1.245,20

	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	360	MATRIZ DE AÇO 5 MM (BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM) ROLO DE 50CM		ROLO	MAQUIRA	MAQUIRA	200	R$ 1,89	R$ 378,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	361	MATRIZ DE AÇO 7 MM (BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM) ROLO C/ 50CM		ROLO	MAQUIRA	MAQUIRA	200	R$ 1,89	R$ 378,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	362	MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO M - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PACOTE	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R$ 64,98	R$ 3.249,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	363	MATRIZ UNIMATRIX TAMANHO P - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PACOTE	IMPLA	IMPLA	50	R$ 74,47	R$ 3.723,50
	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.267.668/0001-50	364	MAXI MALETA SAÚDE BUCAL	APRESENTAÇÃO COM 03 MACROMODELOS, 03 PLAQUETAS DE PVC MULTICOLORIDAS DIDÁTICAS EXPLICATIVAS SOBRE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL E EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, 01 MACRO MAXI MODELO ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL COM 3 MODELOS DEMONSTRANDO GENGIVITE, PERIODONTITE E PERIODONTOSE, MEDINDO: 08 X 11 X 08 CM, MACROMODELO CÁRIE COM 4 MOLARES DEMONSTRANDO DENTE HÍGIDO, CÁRIE DE ESMALTE, CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULPAR MEDINDO 20 X 09 X 08 CM, MACRO ESCOVA MEDINDO 35 CM E 3 PLACAS COM DIAGRAMA EXPLICATIVO SOBRE DOENÇA PERIODONTAL, CÁRIE DENTÁRIA E HIGIENE BUCAL. 02-MAXI MALETA SAÚDE BUCAL, MEDINDO 36 X 20 X 19 CM	UNIDADE	dexpress	maxi maleta	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	365	MICROBRUSH EXTRA-FINO 1,0MM, FLEXIVEL (DOBRAM ATÉ 90 GRAUS) EMBALAGEM C/ 100 UND	PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES	PACOTE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	150	R$ 8,46	R$ 1.269,00
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	366	MICROBRUSH FINO - EMBALAGEM C/ 100 UND	FLEXIVEL (DOBRAM ATÉ 90 GRAUS), PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	150	R$ 8,46	R$ 1.269,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	367	MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO (JOGO COM 8 MOLDEIRAS)	(EMBALAGEM C/ 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S4, 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I4 E 1 GIRATÓRIA 87)	KIT	GIACHETTI	GIACHETTI	15	R$ 66,24	R$ 993,60
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	368	ÓLEO LUBRIFICANTE (ODONTOLOGICO) 200ML	EMBALAGEM COM 200 ML	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	400	R$ 15,94	R$ 6.376,00
	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66	369	OTOSPORIM 10ML (SUSPENSÃO OTOLÓGICA C/ HIDROCORTISONA 10MG)	SULFATO DE NEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000UI POR ML	FRASCO	FARMOQUIMICA	OTOSPORIN SUSP OTOL 10ML	250	R$ 12,99	R$ 3.247,50
	ROYAL MED	370	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNIDADES	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA	PACOTE	BIODINAMICA	BIODINAMICA	200	R$ 3,97	R$ 794,00

	HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65			FACE (DUAS CORES)						
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	371	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 15 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	ROLO	FLEXPELLL	UND	100	R$ 61,52	R$ 6.152,00
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	372	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	ROLO	HARBO	HARBO	100	R$ 81,03	R$ 8.103,00
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	373	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM X100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	ROLO	FLEXPELLL	UND	50	R$ 96,50	R$ 4.825,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	374	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100 M (ROLO)	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	ROLO	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	100	R$ 24,13	R$ 2.413,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	375	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO 20ML		FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R$ 8,45	R$ 422,50
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	376	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA ENDO PTC 25g	COMPOSIÇÃO: À BASE DE PERÓXIDO DE URÉIA, POLISSORBATO 80 E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM COM 25G	UNIDADE	ASFER	ASFER	50	R$ 18,13	R$ 906,50
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	377	PASTA P/ IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA COMPOSIÇÃO EUGENOL 18% ÓXIDO DE ZINCO - KIT	RESINA MINERAL OLEO VEGETANTE E CORANTE - KIT CONTENDO 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA COM 60G E 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA COM 60G	KIT	LYSANDA	LYSANDA	80	R$ 50,99	R$ 4.079,20
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	378	PASTA P/ POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES - OXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇAO	ÓXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, SOLÚVEL EM ÁGUA (SERINGA DE 4G + PONTA APLICADORA)	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	379	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90G	EMBALAGEM COM 90 G (SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI)	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	200	R$ 4,19	R$ 838,00
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	380	PAVIO PARA LAMPARINA	COMPRIMENTO 150MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	PREVEN	PREVEN	5	R$ 2,64	R$ 13,20
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	381	PEDRA DE AFIAR CERAMICA, COR BRANCA (2,5 X 10 CM)		UNIDADE	IMPLA	IMPLA	10	R$ 27,25	R$ 272,50
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	382	PEDRA POMES EXTRA FINA - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS		FRASCO	AAF	AAF	40	R$ 2,99	R$ 119,60
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	383	PERFURADOR DE AINSWORTH	(PERFURADOR DE LENÇOL PARA DIQUE)	UNIDADE	DUFLEX	DUFLEX	50	R$ 65,05	R$ 3.252,50
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	384	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 15/16 CM		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 13,86	R$ 69,30
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	385	PINÇA BACKAUS 13CM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 27,99	R$ 139,95
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	386	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - AÇO INOXIDÁVEL	POSSUI PINO GUIA; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UNIDADE	IMPLA	IMPLA	100	R$ 6,57	R$ 657,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	387	PINÇA DIETRICH 16CM MATERIAL EM AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	5	R$ 79,88	R$ 399,40
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	388	PINÇA KELLY CURVA 14 CM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15	R$ 23,57	R$ 353,55
	GOLDEN PRODUTOS	389	PINÇA KELLY CURVA 16 CM AÇO INOX		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	15	R$ 27,94	R$ 419,10

	ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43									
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**390**	**PINCA KELLY RETA 14 CM AÇO INOX**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 23,57**	**R$ 353,55**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**391**	**PINÇA KELLY RETA 16 CM AÇO INOX**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**15**	**R$ 27,94**	**R$ 419,10**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**392**	**PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL**		**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**10**	**R$ 14,15**	**R$ 141,50**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**393**	**PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**50**	**R$ 64,97**	**R$ 3.248,50**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**394**	**PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO Nº 04 B**	CONFECCIONADO EM CABO DE MADEIRA COM ESFERAS; APRESENTA CERDAS FINAS; EVITA FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. TAMANHO CHATO: 4 B	**UNIDADE**	**TIGRE**	**PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO Nº 04 B CONFEC**	**30**	**R$ 18,00**	**R$ 540,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**395**	**PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY FINO Nº 02**	CONFECCIONADO EM CABO DE MADEIRA COM ESFERAS; APRESENTA CERDAS FINAS; EVITA FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. TAMANHO: Nº 2	**UNIDADE**	**TIGRE**	**PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY FINO Nº 02 CONFECCIO**	**30**	**R$ 18,00**	**R$ 540,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**396**	**PINCEL PELO DE MARTA REDONDO FINO Nº 01**		**UNIDADE**	**TIGRE**	**PINCEL PELO DE MARTA REDONDO FINO Nº 01**	**20**	**R$ 18,00**	**R$ 360,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**397**	**PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5 MM**	EMBALAGEM C/ NO MÍN 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE.	**UNIDADE**	**AF DO BRASIL**	**AF DO BRASIL**	**60**	**R$ 13,26**	**R$ 795,60**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**398**	**PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1,0 MM**	EMBALAGEM COM NO MÍN. 05 UNIDADES. É UM PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO NO DIÂMETRO NA REGIÃO CERVICAL (DUPLA CONICIDADE), RADIOPACIDADE, ELASTICIDADE	**UNIDADE**	**AF DO BRASIL**	**AF DO BRASIL**	**60**	**R$ 13,26**	**R$ 795,60**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**399**	**PLACA DE MONSON**	CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	**UNIDADE**	**MAC**	**MAC**	**5**	**R$ 31,63**	**R$ 158,15**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**400**	**PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS COM BORDAS POLIDAS**	E ESPESSURA DE 10 MM (MÉDIA) DE DIMENSÕES 15 CM X 7,5 CM	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**50**	**R$ 11,20**	**R$ 560,00**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**401**	**PÓ FIXADOR DE DENTADURA**	FIXADOR DE PRÓTESE QUE AUXILIA NA FIXAÇÃO POR ATÉ 12 HORAS.	**UNIDADE**	**COREGA**	**COREGA**	**500**	**R$ 37,67**	**R$ 18.835,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**402**	**PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA G 5-S**		**UNIDADE**	**Schuster**	**Schuster**	**10**	**R$ 154,35**	**R$ 1.543,50**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**403**	**PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/ 18 PONTAS SORTIDAS**	(CHAMA, DISCO E TAÇA) E 1 MANDRIL	**KIT**	**Microdont**	**Microdont**	**80**	**R$ 41,96**	**R$ 3.356,80**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**404**	**PONTA DIAMANTADA RODA FG 3053**		**UNIDADE**	**MICRODONT**	**MICRODONT**	**30**	**R$ 2,19**	**R$ 65,70**

	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	405	PONTA ULTRASSÔNICA INSERTO - G1		UNIDADE	ORTUS	ORTUS	5	R$ 204,00	R$ 1.020,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	406	PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA P 4-S		UNIDADE	SCHUSTER	SCHUSTER	10	R$ 132,00	R$ 1.320,00
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	407	PONTA ULTRASSÔNICA PERIDONTIA T 4-S		UNIDADE	SCHUSTER		10	R$ 69,99	R$ 699,90
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	408	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T1-S		UNIDADE	SCHUSTER		10	R$ 69,99	R$ 699,90
	MB VARIEDADES EIRELI CNPJ: 12.902.382/0001-28	409	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA T2-S		UNIDADE	SCHUSTER		10	R$ 69,99	R$ 699,90
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	410	PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 10,1 X 17,5 CM	PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL; COM A EXTREMIDADE PARA RASPAGEM FINA E CURTA, REMOVE PEQUENOS CÁLCULOS SUPRAGENGIVAIS NOS ELEMENTOS ANTERIORES E NAS REGIÕES INTERDENTAIS; MEDIDA: 10,1 X 17,5CM. EXEMPLO: G 4	UNIDADE	ORTUS	ORTUS	5	R$ 100,00	R$ 500,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	411	PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 13,5 X 18,9 CM	PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUBGENGIVAL; INSERTO DE LONGO ALCANCE, EXTRAFINO, PRÓPRIO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO NAS REGIÕES SUBGENGIVAIS DOS DENTES ANTERIORES E ALISAMENTO DE BOLSAS PROFUNDAS; MEDIDA: 13,5 X 18,9 CM. EXEMPLO: P3	UNIDADE	ORTUS	ORTUS	5	R$ 100,00	R$ 500,00
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	412	PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 9,1 X 16,7 CM	PONTA PARA PERIODONTIA. INDICADO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL; REMOÇÃO DE GRANDES ACÚMULOS DE CÁLCULO SUPRAGENGIVAL NAS FACES LIVRES DAS REGIÕES LINGUAL E VESTIBULAR. PROPORCIONA ALTA POTÊNCIA DE VIBRAÇÃO; MEDIDA: 9,1 X 16,7CM. EXEMPLO: G2	UNIDADE	ORTUS	ORTUS	5	R$ 100,00	R$ 500,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	413	PORTA AGULHA MATHIEU AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL 14 CM		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	20	R$ 35,21	R$ 704,20
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	414	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDIA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	50	R$ 65,60	R$ 3.280,00
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	415	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17/ 18 CM	APRESENTA PONTA COM WIDIA AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	50	R$ 39,95	R$ 1.997,50
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	416	PORTA ALGODÃO COM MOLA 8CM X 10CM AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	PREVEN	PREVEN	30	R$ 46,99	R$ 1.409,70
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	417	PORTA AMALGAMA INOX		UNIDADE	IMPLA	IMPLA	5	R$ 19,33	R$ 96,65
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	418	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO		UNIDADE	COOPERFLEX	COOPERFLEX	35	R$ 17,41	R$ 609,35
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	419	PORTA RAIO X COM 04 FUROS	(RESISTENTE, PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 9 X 0,1 CM)	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	100	R$ 2,00	R$ 200,00
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	420	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO - KIT	KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO	KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	25	R$ 48,68	R$ 1.217,00

	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**421**	**POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - KIT**	KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO	**KIT**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**4**	**R$ 49,64**	**R$ 198,56**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**422**	**POTE DAPPEN DE PLÁSTICO**		**UNIDADE**	**OGP**	**OGP**	**60**	**R$ 0,99**	**R$ 59,40**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**423**	**POTE DAPPEN DE VIDRO**		**UNIDADE**	**AV**	**AV**	**60**	**R$ 3,01**	**R$ 180,60**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**424**	**PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ**	EXCELENTE TRAVAMENTO DOS PRENDEDORES; FIXAM ATÉ OS MAIS FINOS BABADORES, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS CORES, FIO DE SILICONE.	**UNIDADE**	**PREVEN**	**PREVEN**	**50**	**R$ 8,00**	**R$ 400,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**425**	**PROPULSOR DE LENTULO (BROCA DE LENTULO) 25MM N. 15-40 EM AÇO CARBONO, BX ROTAÇÃO**	NO FORMATO ESPIRAL. COM 25 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHO: 1-4 (SORTIDAS)/ TAMANHO: 001 NA COR: VERMELHA/ TAMANHO: 002 NA COR: AZUL/ TAMANHO: 003 NA COR: VERDE/ TAMANHO: 004 NA COR: PRETA.	**BLISTER**	**TDK**	**TDK**	**20**	**R$ 28,40**	**R$ 568,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**426**	**RESINA A1 B NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**20**	**R$ 133,61**	**R$ 2.672,20**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**427**	**RESINA A1 E NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**20**	**R$ 133,77**	**R$ 2.675,40**

				DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**428**	**RESINA A2 B NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**100**	**R$ 133,82**	**R$ 13.382,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**429**	**RESINA A2 D NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**40**	**R$ 134,33**	**R$ 5.373,20**

				AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**430**	**RESINA A2 E NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**30**	**R$ 134,03**	**R$ 4.020,90**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**431**	**RESINA A3 D NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS,	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**40**	**R$ 133,88**	**R$ 5.355,20**

				OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.						
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**432**	**RESINA A3 E NANOPARTICULA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.	**UNIDADE**	**3M Z350**	**3M Z350**	**30**	**R$ 133,75**	**R$ 4.012,50**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**433**	**RESINA A3,5 B NANOPARTICULA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM	**UNIDADE**	**3M Z350**	**3M Z350**	**100**	**R$ 133,69**	**R$ 13.369,00**

				TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.						
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**434**	**RESINA A3B NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.	**UNIDADE**	**3M Z350**	**3M Z350**	**100**	**R$ 133,85**	**R$ 13.385,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**435**	**RESINA A4 B NANOPARTICULADA 4G**	100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SÍLICA) INFERIORES AO TAMANHO DE 100 NANÔMETROS. APRESENTA DISTINÇÕES NAS OPACIDADES, DISPONDO DE VÁRIAS OPÇÕES: ESMALTE, CORPO, DENTINA E TRANSLÚCIDO. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: CORES TRANSLÚCIDAS: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 20µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 72,5% EM PESO E 55,6% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA. CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E	**UNIDADE**	**3M Z350**	**3M Z350**	**30**	**R$ 134,12**	**R$ 4.023,60**

				SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1µM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. TODAS SÃO RADIOPACAS, OPALESCENTES E CONTÉM FLUORESCÊNCIA.						
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**436**	**RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE COR 62 - EMBALAGEM 78/80G (PÓ)**	PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS	**FRASCO**	**DENCOR**	**DENCOR**	**5**	**R$ 46,97**	**R$ 234,85**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**437**	**RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE COR 66 - EMBALAGEM 78/80G (PÓ)**	PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS	**FRASCO**	**DENCOR**	**DENCOR**	**5**	**R$ 45,98**	**R$ 229,90**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**438**	**RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE EM PÓ COR ROSA - EMBALAGEM COM 220G**	EM PÓ; INDICADO PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS	**FRASCO**	**IMODONTO**	**IMODONTO**	**5**	**R$ 42,97**	**R$ 214,85**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**439**	**RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE EM PÓ TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 220G**	INDICADA PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS	**FRASCO**	**IMODONTO**	**IMODONTO**	**5**	**R$ 42,97**	**R$ 214,85**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**440**	**RESINA AUTO POLIMERIZÁVEL (LENTA) PÓ (POLÍMERO) 220G E LÍQ. (MONÔMERO) 120ML**	PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL; COR ROSA MÉDIO.	**KIT**	**IMODONTO**	**IMODONTO**	**5**	**R$ 63,97**	**R$ 319,85**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**441**	**RESINA BULK FILL FLOW COR A2**	VISCOSIDADE FLUIDA; COR A2; EMBALAGEM COM 2G	**UNIDADE**	**FGM/Dentscare**	**Opus Bulk Fill Flow APS A2**	**30**	**R$ 106,65**	**R$ 3.199,50**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**442**	**RESINA BULK FILL FLOW COR A3**	VISCOSIDADE FLUIDA; COR A3; EMBALAGEM COM 2G	**UNIDADE**	**FGM/Dentscare**	**Opus Bulk Fill Flow APS A3**	**40**	**R$ 106,66**	**R$ 4.266,40**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**443**	**RESINA COMPOSTA A 1,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**25**	**R$ 44,50**	**R$ 1.112,50**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**444**	**RESINA COMPOSTA A 1,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO,	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**30**	**R$ 34,45**	**R$ 1.033,50**

				REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**445**	**RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**100**	**R$ 44,50**	**R$ 4.450,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**446**	**RESINA COMPOSTA A 2,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**120**	**R$ 34,29**	**R$ 4.114,80**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**447**	**RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**100**	**R$ 44,50**	**R$ 4.450,00**

				DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.						
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**448**	**RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**120**	**R$ 34,38**	**R$ 4.125,60**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**449**	**RESINA COMPOSTA A 3,5 DIRETA MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**120**	**R$ 44,50**	**R$ 5.340,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**450**	**RESINA COMPOSTA A 3,5 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**120**	**R$ 34,39**	**R$ 4.126,80**

				66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.							
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**451**	**RESINA COMPOSTA A 4,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**40**	**R$ 44,50**	**R$ 1.780,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**452**	**RESINA COMPOSTA B 1,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E	**UNIDADE**	**3M Z250**	**3M Z250**	**30**	**R$ 58,00**	**R$ 1.740,00**

				ESTÉTICAS.						
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**453**	**RESINA COMPOSTA B 2,0 DIRETA MICRO HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**30**	**R$ 34,43**	**R$ 1.032,90**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**454**	**RESINA COMPOSTA COR UD (UNIVERSAL) DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL E MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVE POSSUIR UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MASTIGATÓRIAS. SUA MATRIZ ORGÂNICA É CONSTITUÍDA POR BIS-GMA E TEGDMA, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES DURADOURAS. A RESINA, DISPONÍVEL EM SERINGA DE 4G, POSSUI PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS E EFEITO CAMALEÔNICO, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O PROCESSO CLÍNICO, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E OFERECENDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALÉM DISSO, PERMITE O PREENCHIMENTO DE ATÉ 2,5MM, SENDO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES EFICIENTES E ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M Z100**	**3M Z100**	**30**	**R$ 34,43**	**R$ 1.032,90**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**455**	**RESINA COMPOSTA OA2 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**50**	**R$ 44,50**	**R$ 2.225,00**

				FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**456**	**RESINA COMPOSTA OA3 DIRETA MICRO HIBRIDA C/ NANOPARTÍCULAS - 4G, TEGDMA**	A RESINA DEVE SER UNIVERSAL, DE COR SIMPLIFICADA, SEM NECESSIDADE DE ESTRATIFICAÇÃO EM ESMALTE, CORPO E DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO, ECONOMIZANDO TEMPO CLÍNICO E PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ELA DEVE CONTER UMA MATRIZ INORGÂNICA COMPOSTA POR ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% DE CARGA EM PESO E 67,8% EM VOLUME, INCLUINDO NANOPARTÍCULAS DE ATÉ 20NM. A RESINA DEVE SER CAPAZ DE PREENCHER ATÉ 2,5MM EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SEM COMPROMETER A QUALIDADE. SUA COMPOSIÇÃO ORGÂNICA É FORMADA POR BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, ALÉM DE AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES E INICIADORES, O QUE GARANTE SUA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G, ESSA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E VERSATILIDADE PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS.	**UNIDADE**	**3M**	**3M**	**50**	**R$ 44,50**	**R$ 2.225,00**
	AMP HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 16.698.619/0001-51	**457**	**RESINA COMPOSTA PEDIÁTRICA DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO**	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA (MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO). POLIMENTO FÁCIL E DURADOURO COM BRILHO SEMELHANTE AO DA ESTRUTURA DENTAL. SUAS PROPRIEDADES MECÂNICAS ATENDEM REQUISITOS DE RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EXCELENTE RADIOPACIDADE. OPALESCÊNCIA IDÊNTICA À DOS DENTES NATURAIS. FLUORESCÊNCIA BALANCEADA COM O DA ESTRUTURA DENTAL. ELEVADO GRAU DE CONVERSÃO. REDUZIDO DESGASTE E RUGOSIDADE SUPERFICIAL CONTRIBUINDO NA MANUTENÇÃO DO BRILHO E LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM ERGONÔMICA, COM TAMPA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA.REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BISEMA, TEGDMA, UDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO.	**UNIDADE**	**FGM**	**FGM**	**20**	**R$ 25,99**	**R$ 519,80**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**458**	**RESINA FLOW 72% COR A2**	RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A2.	**UNIDADE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**100**	**R$ 12,78**	**R$ 1.278,00**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**459**	**RESINA FLOW 72% COR A3**	RESINA FLOW - 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,5 A 5; EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; COR A3.	**UNIDADE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**100**	**R$ 12,78**	**R$ 1.278,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**460**	**RESINA NANOHIBRIDA OPACA OW 2G**		**UNIDADE**	**FGM**	**FGM**	**30**	**R$ 26,04**	**R$ 781,20**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**461**	**RESINA OPUS BULK FILL COR A2**	VISCOSIDADE CONDENSÁVEL; COR A2; EMBALAGEM COM 4G	**UNIDADE**	**FGM/Dentscare**	**Opus Bulk Fill APS A2**	**30**	**R$ 111,65**	**R$ 3.349,50**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ:	**462**	**RESINA OPUS BULK FILL COR A3**	VISCOSIDADE CONDENSÁVEL; COR A3;	**UNIDADE**	**FGM/Dentscare**	**Opus Bulk Fill APS A3**	**40**	**R$ 111,67**	**R$ 4.466,80**

	50.567.060/0001-69			EMBALAGEM COM 4G						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**463**	**RESTAURADOR PROVISÓRIO (frasco - líquido) 15ML**	FRASCO LÍQUIDO 15ML. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA). TEMPOS DE PRESA IGUAL OU MENOR QUE 5 MINUTOS	**FRASCO**	**DENTSPLY**	**DENTSPLY**	**100**	**R$ 42,90**	**R$ 4.290,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**464**	**RESTAURADOR PROVISÓRIO (PÓ) IRM**	(COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA). TEMPOS DE PRESA IGUAL OU MENOR QUE 5 MINUTOS	**UNIDADE**	**Dentsply**	**Dentsply**	**100**	**R$ 48,25**	**R$ 4.825,00**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**465**	**RESTAURADOR PROVISÓRIO (pote - massa) 25G**	CIMENTO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO; NÃO CONTÉM EUGENOL; EMBALAGEM COM 1 POTE DE 25 G	**POTE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**80**	**R$ 5,37**	**R$ 429,60**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**466**	**RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 2G)**	APRESENTA FLÚOR NA COMPOSIÇÃO, PROMOVENDO AÇÃO PROFILÁTICA CONTRA A CÁRIE. É DE FÁCIL REMOÇÃO.	**UNIDADE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**50**	**R$ 21,96**	**R$ 1.098,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**467**	**REVELADOR 500 ML**		**FRASCO**	**IMPLA**	**IMPLA**	**500**	**R$ 8,33**	**R$ 4.165,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**468**	**SACA BROCA**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**5**	**R$ 20,75**	**R$ 103,75**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**469**	**SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL**		**UNIDADE**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**100**	**R$ 11,08**	**R$ 1.108,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**470**	**SERINGA CARPULE COM REFLUXO**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**100**	**R$ 29,25**	**R$ 2.925,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**471**	**SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA DESCARTAVEL 10ML**	BICO LATERAL LUER LOCK; PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	**UNIDADE**	**MEDIX**	**CX C/ 100**	**2.000**	**R$ 0,26**	**R$ 520,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**472**	**SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA DESCARTAVEL 5ML**	BICO LATERAL LUER LOCK; PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	**UNIDADE**	**MEDIX**	**CX C/ 100**	**1.000**	**R$ 0,17**	**R$ 170,00**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**473**	**SILICONE DE CONDENSAÇÃO (KIT C/ DENSO 1KG + FLUÍDO 120G + CATALISADOR 50G)**		**KIT**	**Vigodent**	**Kit Perfil Sell Out**	**18**	**R$ 169,92**	**R$ 3.058,56**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**474**	**SINDESMOTOMO DUPLO Nº 01**		**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 6,56**	**R$ 65,60**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**475**	**SODA CLORADA (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE) 1 LITRO**	CONCENTRAÇÃO 2%	**FRASCO**	**ASFER**	**ASFER**	**300**	**R$ 8,05**	**R$ 2.415,00**
	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80	**476**	**SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1) 1L**	CONCENTRAÇÃO 1%	**FRASCO**	**prolink**	**SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1) 1L CO**	**350**	**R$ 3,88**	**R$ 1.358,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**478**	**SONDA DE NABERS COM MARCAÇÃO 2N PONTA DUPLA**		**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**10**	**R$ 14,60**	**R$ 146,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**479**	**SONDA EXPLORADORA Nº. 5**		**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**100**	**R$ 5,75**	**R$ 575,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA	**480**	**SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE Nº**	(AÇO IMMUNITY)	**UNIDADE**	**TRINKS**	**TRINKS**	**30**	**R$ 16,00**	**R$ 480,00**

	CNPJ: 50.591.089/0001-86		**15 PONTA ÚNICA**							
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**481**	**SONDA MILIMETRADA PCP 12 AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO 8MM**	AISI-420, MARCAÇÕES A LASER	**UNIDADE**	**Prata**	**Prata**	**20**	**R$ 30,87**	**R$ 617,40**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**483**	**SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - FRASCO 200 ML**	À BASE DE ÁGUA; TEMPERATURA: -50°	**FRASCO**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**60**	**R$ 22,64**	**R$ 1.358,40**
	MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A CNPJ: 05.823.205/0001-90	**484**	**SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UND**	EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUCÇÃO CONSTANTE.	**CAIXA**	**MAQUIRA**	**MAQUIRA**	**500**	**R$ 15,40**	**R$ 7.700,00**
	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 27.325.768/0001-91	**485**	**SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 40 UND**	CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM E ATÓXICO.	**PACOTE**	**ALL PRIME**	**PCT**	**800**	**R$ 7,24**	**R$ 5.792,00**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**486**	**SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 20 UND**	CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. CÂNULA LONGA E FINA COM PONTA AFILAD.	**PACOTE**	**AEG**	**AEG**	**400**	**R$ 14,84**	**R$ 5.936,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**487**	**SUPORTE P/ AVENTAL DE CHUMBO (RAIO X)**	EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA; FIXAÇÃO A PAREDE.	**UNIDADE**	**Agir**	**Agir**	**4**	**R$ 231,05**	**R$ 924,20**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**488**	**TAÇA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA**	KIT C/ 3 TAÇAS E 3 OGIVAS NAS CORES MARROM - PRÉ POLIMENTO, VERDE - POLIMENTO INTERMEDIÁRIO E AZUL - POLIMENTO FINAL.	**KIT**	**Microdont**	**Microdont**	**20**	**R$ 42,29**	**R$ 845,80**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**489**	**TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA**		**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**1.000**	**R$ 0,80**	**R$ 800,00**
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**490**	**TAMBOREL (SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS)**	EM ALUMINIO ANODIZADO; AUTOCLAVAVEL	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**10**	**R$ 9,94**	**R$ 99,40**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**491**	**TESOURA CURVA SPENCER 9 CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 9 CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**1**	**R$ 40,74**	**R$ 40,74**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**492**	**TESOURA DE IRIS CURVA 11,5 CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 11,5 CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**70**	**R$ 13,79**	**R$ 965,30**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**493**	**TESOURA DE IRIS RETA 11,5 CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 11,5 CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**70**	**R$ 13,79**	**R$ 965,30**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**494**	**TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13 CM EM AÇO INOX**	POSSUI SERRILHA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 13 CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**10**	**R$ 26,65**	**R$ 266,50**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**495**	**TESOURA METZEMBAUM CURVA 14/15CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 14/15CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**1**	**R$ 29,58**	**R$ 29,58**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**496**	**TESOURA METZEMBAUN RETA 14/15CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 14/15CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**1**	**R$ 29,59**	**R$ 29,59**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**497**	**TESOURA OURO**	TESOURA PARA CORTE DE FIO DE AÇO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**2**	**R$ 19,64**	**R$ 39,28**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**498**	**TESOURA RETA SPENCER 9 CM**	EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 9CM	**UNIDADE**	**COOPERFLEX**	**COOPERFLEX**	**1**	**R$ 37,99**	**R$ 37,99**
	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	**499**	**TIRA DE LIXA (ODONTOLÓGICA) EM AÇO 4MM - PCT C/ 12 UND**	POSSUI ESPESSURA DE 0,10MM, LARGURA DE 4MM, LIXA FLEXÍVEL, COM GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE	**PACOTE**	**BIODINAMICA**	**BIODINAMICA**	**100**	**R$ 6,93**	**R$ 693,00**

				ELETRODEPOSIÇÃO, QUE NÃO SOLTAM;						
	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40	**500**	**TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM**	POSSUI 2 GRANULAÇOES. É INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS	**UNIDADE**	**IMPLA**	**IMPLA**	**70**	**R$ 6,70**	**R$ 469,00**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**501**	**TIRA DE LIXA SERRILHADA (ODONTOLÓGICA) - PCT COM 5/6 UND**	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA E SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 OU 6 UNIDADES (TIRA ABRASIVA), ESPESSURA NO CENTRO NEUTRO,INDICADA PARA SEPARAÇÃO INTERDENTAL	**PACOTE**	**Microdont**	**Microdont**	**150**	**R$ 22,69**	**R$ 3.403,50**
	A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86	**502**	**TIRA DE POLIÉSTER - PCT C/ 50 UND PRÉ-CORTADAS**		**PACOTE**	**PREVEN**	**PREVEN**	**200**	**R$ 1,01**	**R$ 202,00**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**503**	**VASELINA SÓLIDA POTE 90G**	VALIDADE: 36 MESES.	**POTE**	**AAF**	**AAF**	**10**	**R$ 6,33**	**R$ 63,30**
PRINCIPAL	**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43**	**504**	**INDICADOR BIOLÓGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CX C/ 100UND**	**COM RESULTADO EM 8 HS**. CX C/ 100 AMPOLAS (FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA C/ SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS-ATCC 7953) C/ COMODATO DE 20 MINI - INCUBADORAS	**CAIXA**	**CLEAN TEST**	**CLEANT TEST**	**170**	**R$ 330,67**	**R$ 56.213,90**
RESERVADA	**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43**	**505**	**INDICADOR BIOLÓGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CX C/ 100UND**	**COM RESULTADO EM 8 HS**. CX C/ 100 AMPOLAS (FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA C/ SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS-ATCC 7953) C/ COMODATO DE 20 MINI - INCUBADORAS	**CAIXA**	**CLEAN TEST**	**CLEANT TEST**	**30**	**R$ 331,13**	**R$ 9.933,90**
	DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	**506**	**VERNIZ DE FLÚOR COM 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO**	EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML	**FRASCO**	**FGM/Dentscare**	**Duofluorid XII 6%**	**40**	**R$ 19,09**	**R$ 763,60**
	MEDK DO BRASIL CNPJ: 14.495.607/0001-02	**507**	**FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0**	AGULHA 1,7CM 1/2 CÍRCULO COM 24UN	**CAIXA**	**Technofio**	**Technofio**	**5**	**R$ 33,18**	**R$ 165,90**
	CORUMBA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.442.927/0001-47	**508**	**FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE) 19MM X 50CM**	POSSUI TAMANHO: 19MM X 50M. NÃO CONTÉM LISTRAS DIAGONAIS.	**UNIDADE**	**CREPE**	**CREPE**	**80**	**R$ 4,11**	**R$ 328,80**
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**509**	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10 CM X 100 M (ROLO)**	ÍNDICES DE POROSIDADE DE 65S (MÍNIMO) E 105S (MÁXIMO), PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NBR 12.946/1993 (ABNT, 1993)	**UNIDADE**	**HARBO**	**HARBO**	**100**	**R$ 41,92**	**R$ 4.192,00**

Parágrafo Primeiro: O valor total da presente Ata é de **R$ 1.497.773,35** (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observando os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até (90) noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, conforme previsto no parágrafo único do art. 7° do Decreto Municipal n° 04/2024.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.2 Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, conforme art. 86 §4°, Lei n° 14.133/2021.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 8.2.
8.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.4 Vedação a acréscimo de quantitativos
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA NONA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n° 014/2025, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, **em até 30 (trinta) dias** a partir de cada remessa entregue devidamente atestada pelo recebedor autorizado, mediante apresentação da nota fiscal e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Parágrafo terceiro: A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

DAS ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso d Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação – INPC, ou outro que venha a substituí-lo;
c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará quando houver, os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
II. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado sua habilitação conforme edital.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, nos termos legais.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
d.1) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva (quando houver), observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
g.1) Por razão de interesse público;
g.2) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
g.3) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

REAJUSTES E ALTERAÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal vigente a Contratada que:
Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução da ata;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;
Impedimento de licitar e contratar com o Município de Mineiros/GO pelo prazo de até 3 (três) anos, observado o disposto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
Declaração de inidoneidade nos termos e prazos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
Também fica sujeito às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal.
As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.
Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a Contratada responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.
A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela Contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o cancelamento da Ata.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente *Termo de Ata* poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da *Administração* à continuidade da ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à *Contratada* o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A *Contratada* reconhece os direitos da *Contratante* em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O *Termo de Rescisão* será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das atas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo do(a) servidor(a) **Sr. RODRIGO CUSTÓDIO SILVEIRA, inscrito no CPF nº. 029.899.111-03,** o qual competirá todas as atribuições competentes a função, neste ato nomeado pelo **Gestor dos Contratos Sr. Djan Barbosa de Freitas**, Secretário Municipal de Saúde de Mineiros/GO, designado pelo Decreto nº 307/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.

Parágrafo Segundo: O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Parágrafo Terceiro: O fiscal da contratação informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 28 de abril de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RODRIGO CUSTÓDIO SILVEIRA
CPF/MF n° 029.899.111-03
Fiscal Da Ata

Contratadas:

A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86

AMP HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 16.698.619/0001-51

CORUMBA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.442.927/0001-47

DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.267.668/0001-50

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84

MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A
CNPJ: 05.823.205/0001-90

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

MB VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 12.902.382/0001-28

MEDK DO BRASIL
CNPJ: 14.495.607/0001-02

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5510F1A5

